



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS**

# Relatório de gestão

**EXERCÍCIO DE 2008**

## 1. Identificação (Item 1 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Tabela 1 - Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria Nacional de Programas Urbanos - SNPU				
CNPJ	05.465.986/0001-99				
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo				
Vinculação ministerial	MINISTÉRIO DAS CIDADES				
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 2º andar. CEP: 70050-901. TEL.: 2108-1696.FAX: 2108-1449				
Endereço da página institucional na <i>internet</i>	<a href="http://www.cidades.gov.br">http://www.cidades.gov.br</a>				
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei nº 10.683, de 28/05/03; Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, DOU de 03/04/2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro de Cargos em Comissão do Ministério das Cidades; Portaria nº 227, de 04/07/2003, DOU de 07/07/2003.				
Código da UJ titular do relatório	560008				
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades				
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento				
Função de governo predominante	Urbanismo				
Tipo de atividade	Serviços Urbanos				
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	<table><thead><tr><th>Nome</th><th>Código</th></tr></thead><tbody><tr><td>SNPU</td><td>560008</td></tr></tbody></table>	Nome	Código	SNPU	560008
Nome	Código				
SNPU	560008				

## 2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

### 2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

O Estatuto da Cidade, que regulamenta os artigos da Constituição Federal referentes à Política Urbana, constitui a base da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e representa um dos maiores avanços da legislação urbanística brasileira. O compromisso do Governo Federal com a implementação do Estatuto, cuja aplicação concreta nas cidades depende do estabelecimento de processos inovadores de planejamento urbano e gestão fundiária locais, requer uma atuação decidida do Ministério das Cidades no sentido de disponibilizar meios e recursos, assim como mobilizar e sensibilizar o país para a necessidade de sua implementação.

O Ministério das Cidades inovou, ao incorporar novas áreas de atuação no âmbito do Governo Federal na temática urbana, passando a apoiar fortemente o planejamento territorial municipal, mediante a elaboração de Planos Diretores de caráter participativo; auxiliando os municípios na gestão da situação fundiária dos assentamentos de população de baixa renda, com vista à regularização dos lotes; trabalhando junto aos municípios na prevenção e contenção de riscos em assentamentos precários; e estimulando a reabilitação de áreas centrais em municípios estratégicos.

Assim sendo, a SNPU tem como missão estimular, articular e apoiar uma rede de parceiros, por meio de processos participativos e democráticos, contribuindo para a organização humanizada do espaço urbano, ampliando o acesso sustentável a terra urbanizada e transformando a cultura de exclusão territorial das cidades brasileiras.

Para cumprir sua missão, a SNPU conta com quatro áreas de atuação: fortalecimento da gestão urbana, regularização fundiária, reabilitação de áreas centrais e prevenção e contenção de riscos associados a assentamentos precários.

Em relação ao fortalecimento da gestão urbana, a ação de Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa confere assistência técnica, apoio financeiro e capacitação para a elaboração do Plano Diretor Municipal. Esta ação está sendo redirecionada para apoiar a implementação dos Planos Diretores Participativos através da implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade, de forma a garantir o direito à cidade e à inclusão social. Em função da baixa capacidade técnica instalada nos municípios, o Ministério das Cidades tem enfrentado essa problemática priorizando a assistência técnica e a capacitação de grupos de municípios para os municípios que já tenham seus planos diretores aprovados, nos casos de implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade.

De modo convergente com o espírito do Programa Fortalecimento da Gestão Urbana, do Programa de Reabilitação de Áreas Centrais e das ações relativas à Regularização Fundiária, de estabelecer condições institucionais, técnicas e políticas para que os municípios promovam a gestão urbana, o ordenamento territorial sustentável e a gestão democrática das políticas urbanas, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos tem promovido o apoio técnico para a institucionalização da política nacional de desenvolvimento urbano, em suas diversas dimensões regionais, institucionais e políticas. Esse apoio se deu através dos trabalhos técnicos e debates acerca do projeto de Lei nº 3057/00, denominada Lei de Desenvolvimento Territorial; através da participação e dos trabalhos técnicos de formulação do projeto de lei do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano; da participação direta e dos estudos técnicos realizados para revisão da legislação nacional referente à regularização fundiária e ao ordenamento territorial na Amazônia Legal (MP 458/09); os trabalhos técnicos e mobilização institucional e social para formulação de diretrizes para a Locação Social no contexto nacional; e dos trabalhos técnicos para formulação de projeto de lei sobre as Áreas de Revitalização Econômica.

## **2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas**

**a) síntese das principais realizações, sucessos e impactos positivos de sua atuação, como parcerias exitosas, transferências e contratações particularmente importantes, com destaque para os principais resultados alcançados:**

### **Fortalecimento da Gestão Urbana**

A partir de 2007, a forma de aplicação de recursos e o papel do Ministério das Cidades no apoio ao enfrentamento dos problemas urbanos foi redirecionada, objetivando priorizar a assistência técnica e capacitação de grupos de municípios para a implementação de seus planos diretores aprovados. Nesse sentido, foi lançada a plataforma "*Terra urbanizada para todos*", em áreas centrais ou bem localizadas, regularizada, articulada à política de habitação de interesse social e às demais políticas de inclusão social, cuja estratégia passa pela implementação dos Planos Diretores através da concretização dos instrumentos de acesso à terra, constantes no Estatuto da Cidade, como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), parcelamento, edificação ou utilização compulsória, IPTU progressivo e Regularização Fundiária.

Para viabilizar a regulamentação e implementação dos instrumentos urbanísticos, a ação de apoio à elaboração de Planos Diretores Participativos do Programa Fortalecimento da Gestão Urbana manteve as atividades em curso decorrentes dos convênios, projetos e acordos de cooperação técnica já firmados. Em paralelo, deu início ao delineamento de novas estratégias de apoio aos municípios para o fortalecimento da capacidade de gestão urbana, buscando a melhor integração do programa em relação a outros programas federais e, sobretudo, a adequação regional do programa.

Assim, em 2008 foram realizadas as seguintes ações relativas ao apoio à implementação de Planos Diretores Participativos:

- Gestão de 12 convênios com instituições privadas sem fins lucrativos para a implementação de Zonas Especiais de Interesse Social, beneficiando 13 municípios.
- Gestão de 2 convênios com os governos dos estados de Pernambuco e Mato Grosso para desenvolvimento de atividades de Assistência Técnica e Capacitação em nível supralocal e micro-regional, beneficiando 1 município com a elaboração do Plano Diretor Participativo e 13 municípios com apoio à Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade.
- Gestão do destaque orçamentário para a Universidade Federal do Rio de Janeiro referente ao projeto Rede Nacional Planos Diretores Participativos, com a finalidade de avaliar e monitorar 526 planos diretores elaborados e para capacitar agentes governamentais e da sociedade para implementação dos planos diretores participativos. Foi realizada a avaliação de parte das 526 leis de planos diretores concomitantemente à realização de eventos de acompanhamento do projeto, em destaque a reunião da coordenação ampliada com participação dos pesquisadores e dos membros do Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano.
- Gestão do Projeto TAL Ambiental em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e com financiamento do Banco Mundial. Foram concluídos 7 Planos Diretores. Também foram planejadas as atividades da próxima fase do projeto referente à realização de pesquisa em 18 municípios, onde os Planos Diretores serão avaliados em relação à sustentabilidade ambiental.
- Desenvolvimento de estudos e apoio técnico na formulação do projeto de lei do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.
- Realização de oficina sobre prevenção e mediação de conflitos fundiários em Manaus, Amazonas.
- Apoio técnico e desenvolvimento de estudos para a revisão da legislação nacional referente à regularização fundiária e ao ordenamento territorial na Amazônia Legal (MP 458/09). Em destaque, os trabalhos técnicos possibilitaram a conceituação do plano de ordenamento territorial para área de expansão urbana.
- Apoio técnico e coordenação dos trabalhos de revisão da Resolução Recomendada nº 22 do Conselho Nacional das Cidades, que trata de orientações quanto à regulamentação dos procedimentos para aplicação dos recursos técnicos e financeiros para a elaboração do Plano Diretor dos municípios inseridos em área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental, de âmbito regional ou nacional.

### **Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários**

A Ação objetiva apoiar estados, municípios e o Distrito Federal na implementação de ações de riscos sócio-ambientais que atingem famílias de baixa renda moradoras de assentamentos precários em localidades urbanas.

Na modalidade capacitação de equipes municipais, em 2008, foi realizada uma parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais, a fim de implementar 4 cursos de mapeamento de riscos para cerca de 100

técnicos de aproximadamente 19 municípios. Foram reimpressos, em articulação com o Programa Nacional de Capacitação das Cidades da Secretaria Executiva, 1.000 exemplares da publicação *Mapeamento de Riscos em Encostas e Margem de Rios* e 1.000 do livro-texto do *Curso de Gestão e Mapeamento de Riscos Socioambientais* (modalidade à distância). Esses livros serão distribuídos, sobretudo nos municípios mais atingidos por deslizamentos e inundações do Estado de Santa Catarina.

Na modalidade Elaboração de Planos Municipais de Redução de Riscos, estão sendo apoiados 65 planos municipais lastreados por recursos do orçamento de 2004 a 2007. Os 65 municípios que estão desenvolvendo planos de redução de riscos representam o conjunto que possui os maiores índices de ocorrência de acidentes com vítimas por deslizamentos em encostas no País e somam um investimento total de aproximadamente R\$ 6.795.000,00. Devido ao contingenciamento do orçamento do ano de 2008, não foi possível apoiar nenhum município nessa modalidade. Conforme programação orçamentária, a previsão era a contratação de 5 planos totalizando um investimento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Na modalidade Elaboração de Projetos de Estabilização de Encostas, 15 municípios que já concluíram seus planos de redução de riscos receberam recursos para elaborar os projetos de estabilização de encostas nas áreas de risco selecionadas como prioritárias. São 134 projetos de engenharia para atender aproximadamente a 28.000 domicílios em situação de risco em 15 municípios que, juntos, chegam a um montante de R\$ 3.225.000,00. Tendo em vista o contingenciamento de recursos do orçamento ocorrido no ano de 2008, não foi possível apoiar nenhum município nessa modalidade. Conforme programação orçamentária, a previsão consistia no apoio a 2 municípios, totalizando um investimento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

### **Regularização fundiária sustentável – Papel Passado**

A ação de apoio a projetos de regularização fundiária sustentável – Programa Papel Passado - objetiva apoiar Estados, Municípios, DF, defensorias públicas e entidades privadas sem fins lucrativos na implementação de planos e atividades específicas de regularização fundiária.

O programa está realizando a gestão e acompanhamento dos convênios celebrados com o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, o Governo do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado do Pará.

Foram formalizados 4 contratos de repasse com governos estaduais e defensorias públicas a partir de seleção pública (sistemática 2008) para a elaboração de planos municipais de regularização fundiária e atividades de regularização que visam à titulação dos beneficiários. Os contratos com as Defensorias Públicas dos estados de Roraima e São Paulo visam o apoio às atividades específicas para a titulação e com os governos estaduais de Goiás e Bahia visam o apoio à elaboração e planos de regularização fundiária

A SNPU participou da elaboração da Medida Provisória nº 458/09 que visa a regularização fundiária de áreas urbanas de propriedade do INCRA em municípios da Amazônia Legal. Essa MP possibilitará a regularização fundiária e urbanística dessas áreas de maneira mais simples, o que é condição necessária e fundamental para trazer à legalidade porções consideráveis de muitas cidades, de forma que possam cumprir sua função social, como preceitua a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto das Cidades, lei nº 10.257/01. Além de garantir a segurança da posse dos atuais moradores e criar condições para que os Municípios estabeleçam políticas de desenvolvimento urbano, a regularização fundiária permitirá que

investimentos públicos possam ser realizados de modo a melhorar a qualidade de vida da população, especialmente em cidades que enfrentam uma aceleração do seu crescimento urbano alimentado pela intensificação do fluxo migratório.

A SNPU colaborou na elaboração da Medida Provisória nº 459/09 no capítulo III, que trata da política de regularização fundiária de áreas urbanas.

A SNPU participa também do processo de revisão da Lei Federal 6766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, tendo elaborado propostas para sua transformação no novo marco regulatório da política fundiária urbana, a partir de amplas discussões realizadas no âmbito do Conselho das Cidades e no interior do governo federal. Para ampliar essa discussão a SNPU promoveu um seminário nacional em Brasília, em maio e cinco seminários regionais, no mês de setembro de 2008, nas cidades de São Paulo, Goiânia, Belém Salvador e Curitiba.

No tocante às ações de capacitação, a SNPU continua fazendo a distribuição do Kit de regularização fundiária contendo 01 Manual de Regularização Fundiária, 01 Cartilha, 01 Livro de referências conceituais e 01 CD com uma Biblioteca Jurídica Virtual para gestores municipais e estaduais, associações de moradores e gestores públicos dos diversos órgãos que tratam da temática. Além disso, foi realizado o curso à distância “Acesso à terra urbanizada” que atendeu 1.000 técnicos governamentais, operadores do direito e sociedade civil organizada.

### **Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais**

O Programa Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais visa colaborar com os municípios no enfrentamento das questões do Centro, através de: a) apoio financeiro direto para elaboração de planos de reabilitação e execução de projetos e obras de requalificação de espaços públicos e reforma de imóveis vazios e/ou subutilizados; b) fomento à cooperação e articulação federativa e intersetorial e c) disponibilização de imóveis públicos subutilizados visando sua recuperação para uso residencial para baixa renda.

Tendo como base estes objetivos, o Programa, em 2008, obteve os seguintes resultados:

Para apoiar a elaboração de Planos de Reabilitação, foram empenhados recursos visando celebração de contratos de repasse com Brasília (DF), Ipojuca (PE), Embu (SP), Manaus (AM), Rio Branco (AC) e Belford Roxo (RJ). Para a execução de obras de infra-estrutura e requalificação de espaços de uso público, foram formalizados contratos de repasse com o município de Maceió (AL), em uma ação de apoio continuado que vem se desenvolvendo desde o ano de 2005.

No que tange ao fomento à articulação federativa, continua em andamento o trabalho, desenvolvido nos três níveis de governo com o apoio da comunidade, de elaboração do Plano de Reabilitação Integrada e Participativa do Centro Antigo de Salvador e a execução dos convênios celebrados, em 2007, com os governos estaduais da Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia.

Foi ainda realizado um Seminário Internacional sobre Locação Social, em parceria com a Embaixada da França no Brasil, com o Programa 100 Città (Itália) e com a UNESCO. No Seminário foi assinado um termo de cooperação internacional com o Governo da Itália, com o objetivo de desenvolver ações

de requalificação urbana voltadas para o melhoramento da qualidade habitacional, com a possibilidade de implementar um programa de locação social na Área Central da Cidade do Rio de Janeiro.

Além disso, houve a discussão de uma Cooperação Bilateral com a Junta de Andaluzia da Espanha, cuja assinatura está prevista para maio de 2009, para viabilização de ações de Reabilitação de Centros em São Luís (MA) e Salvador (BA).

Em relação à destinação de imóveis públicos vazios ou subutilizados, em 2008 foi dado início a um processo de análise de viabilidade do estoque imobiliário do INSS que se encontra desmobilizado, visando sua destinação para HIS. A equipe do Programa de Reabilitação realizou quinze vistorias, a partir das quais foram selecionados doze imóveis considerados aptos para realização de empreendimentos habitacionais para população de baixa renda. Tais imóveis já se encontram prontos para compra e incorporação ao patrimônio da União e destinação via MCidades.

Por fim, atendendo a uma solicitação da sociedade civil, foi discutida a instituição de Áreas de Revitalização Econômica (AREs), a partir de propostas de emenda à Constituição e de projeto de lei complementar elaborados pela Associação Comercial do Rio de Janeiro.

**b) fundamentos das principais decisões tomadas no exercício, considerando os seguintes aspectos:**

No ano de 2008, o Programa sofreu contingenciamento em mais da metade do orçamento previsto pela LOA. Os cortes afetaram tanto ações de custeio, a saber, a elaboração de Planos de Reabilitação, impedindo que a contratação de todos os projetos selecionados pela Secretaria Nacional de Programas Urbanos através da análise das propostas apresentadas pelos municípios no processo de consulta pública realizada pelo Ministério das Cidades, quanto ações de investimento, que visam a execução de obras.

Desse modo, com seus recursos financeiros reduzidos, a ação da equipe do Programa envidou esforços no desenvolvimento de atividades relacionadas à disponibilização de imóveis, através da realização de vistorias e análises de viabilidade, e na articulação institucional, através da discussão de políticas locais de reabilitação nos municípios e estados e de ações de planejamento e capacitação.

Nesse sentido, foi realizado um Seminário Internacional de Locação Social, que deu início a uma discussão para implementação de um Programa voltado à prestação de Serviço de Moradia Social que, por sua vez, contribui para a discussão dos imóveis públicos na medida em que facilita a construção de viabilidade econômica para produção de moradia para população de baixíssima renda em áreas centrais, com alto valor da terra.

Por fim, vale ressaltar que a mudança da coordenação da Secretaria e de algumas diretorias implicou numa reprogramação dos trabalhos em função de novas demandas e de novos projetos, gerando a mudança em alguns procedimentos de gestão, para efetivar uma melhor sinergia entre departamentos e programas. Para tanto, foi realizado um planejamento estratégico da secretaria, com vistas e definição de metas, prazos e prioridades, incluindo neste planejamento geral a estruturação de um sistema de monitoramento das ações para a superação dos passivos existentes com contratos e para a definição de novos procedimentos para futuros convênios e contratos.

## **2.3. Programas**

### **2.3.1. Programa 1136 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA**

<i>Tabela2 - Dados gerais do programa</i>	
Tipo de programa (1)	Finalístico
Objetivo geral	Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos municípios nas áreas de planejamento, serviços urbanos, gestão territorial e política habitacional.
Objetivos Específicos (OPCIONAL)	
Gerente do programa (2)	Maria Teresa Saenz Surita Jucá
Gerente executivo (2)	Daniel Todtmann Montandon
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (3)	Departamento de Planejamento Urbano
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (2)	Taxa de Municípios Consorciados para Habitação; Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados; Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários; Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Esgotamento Sanitário; Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Coleta de Lixo.
Público-alvo (beneficiários)	Prefeituras municipais

## 2.3.2. Principais Ações do Programa

### 2.3.2.1. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

*Tabela3 - Dados gerais da ação*

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Orçamento Federal Mapeamento das Ações Orçamentárias Integrantes da Proposta Orçamentária para 2008 manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (1)	Celso Santos Carvalho
Unidades executoras (1)	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Planejamento Urbano



Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada; Apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, municipais, estaduais e o Distrito Federal; Promover ações voltadas para a articulação com as instituições e órgãos de apoio ao desenvolvimento municipal; Formular e implementar programa de apoio e capacitação técnicos para o desenvolvimento institucional dos municípios, incluindo a proposição de instrumentos adequados ao seu planejamento territorial.
--	--

Tabela4 - Metas e resultados da ação 2272 no exercício

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2008 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Não há	Não há	Não há	300.000	191.476,67	Não há	191.476,67	Não há	63,82%

### 2.3.2.2. Ação 8874 – Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa

Tabela5 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar os Municípios na elaboração e implementação de seus Planos Diretores e instrumentos de planejamento territorial, em consonância com o Estatuto da Cidade, fortalecendo institucionalmente os Municípios.
Descrição	Promoção de assistência técnica e metodológica, capacitação e apoio financeiro para elaboração e implementação dos Planos Diretores e demais instrumentos de planejamento e gestão urbanos, que deverão definir a política de desenvolvimento e expansão do município ou conjunto de municípios, considerando as áreas urbana e rural, respeitando as diretrizes gerais da política urbana e os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades. Será apoiada a elaboração de planos de ação, estudos de viabilidade e instrumentos legais para viabilizar a implementação dos Planos Diretores e para otimização dos investimentos em habitação, saneamento e mobilidade. As atividades apoiadas pressupõem a articulação de arranjos locais, amplo processo participativo e adequação à realidade local.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (1)	Celso Santos Carvalho
Unidades executoras (1)	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Planejamento Urbano
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Coordenar, acompanhar e avaliar a implementação e programas de apoio à gestão, ao planejamento urbano e ao manejo do solo urbano.

Tabela6 - Metas e resultados da ação 8874 no exercício

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2008 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Município Beneficiado	Unidade	150	6.160.000,00	1.158.405,32	12	1.158.405,32	8%	18,80%

O contingenciamento de recursos ao longo do ano impediu sobremaneira que novos contratos de repasse fossem firmados. Mas apesar dos reduzidos recursos disponíveis e empregados em 2008 e da reduzida meta física atingida, as atividades desenvolvidas no âmbito da ação de Apoio à Implementação dos Instrumentos previstos no Estatuto da Cidade teve um alcance considerável devido às atividades da Rede Nacional de Avaliação e Capacitação para a Implementação dos Planos Diretores Participativos. A primeira meta deste projeto foi concluída, tendo sido a rede instituída, os 526 municípios selecionados, os roteiros de pesquisa elaborados e os pesquisadores selecionados. A segunda meta está em curso, tendo sido iniciada a análise dos planos diretores, sendo que até o presente momento pelo menos 106 planos diretores foram analisados, fazendo com que o objetivo do programa seja cumprido, na medida em que, para a realização desta avaliação, diversos atores governamentais e sociais foram envolvidos num efetivo processo de capacitação.

Além do projeto Rede Nacional de Avaliação e Capacitação para a Implementação dos Planos Diretores Participativos, foram desenvolvidas, no contexto da ação, várias atividades voltadas ao cumprimento dos objetivos do programa, sobretudo aquelas inerentes à política nacional de desenvolvimento urbano, em consonância com o Estatuto da Cidade, fortalecendo institucionalmente os Municípios, em destaque: avanço na consolidação de uma metodologia de elaboração de Planos Diretores com ênfase em sustentabilidade ambiental; apoio técnico na formulação de proposta do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano; apoio técnico na formulação de política do Governo Federal para o ordenamento territorial urbano na Amazônia Legal; apoio técnico para a formulação e implementação da política nacional de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos.

Para aprimorar os resultados físicos e financeiros desta ação, é importante majorar o orçamento, ainda mais considerando o contexto de revisão de Planos Diretores elaborados em 2001 e 2002, após a institucionalização do Estatuto da Cidade e, sobretudo, os programas federais de provisão habitacional recém instituídos, que envolvem grande monta de recursos e que requerem a ampla oferta de terra, que, por sua vez, deve estar submetida a processos de ordenamento territorial para o adequado controle do uso do solo, evitando a exclusão sócio-territorial na prática das políticas urbanas.

### 2.3.3. Programa 1137 – REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS

Tabela7 - Dados gerais do programa	
Tipo de programa (1)	Finalístico
Objetivo geral	Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica

Objetivos Específicos (OPCIONAL)	Apoiar a elaboração de Planos e projetos de reabilitação de áreas urbanas centrais em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas. Apoiar a execução de obras de requalificação de espaços públicos e reforma de imóveis para moradia ou uso misto em áreas urbanas centrais em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas. Promover a utilização de imóveis vazios e/ou subutilizados em áreas centrais. Promover a articulação e cooperação interfederativa e intersetorial visando a consecução de ações de reabilitação de áreas centrais.
Gerente do programa (2)	Maria Teresa Saenz Surita Jucá
Gerente executivo (2)	Renato Balbim
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (3)	Não se aplica
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (2)	Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção; Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros.
Público-alvo (beneficiários)	População residente ou usuária das áreas urbanas centrais de capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas

O Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais tem por objetivo promover o uso e a ocupação democrática das áreas urbanas centrais de municípios de regiões metropolitanas e capitais, propiciando a permanência de população residente e a atração de população não residente por meio de ações integradas e articuladas que promovam e sustentem a diversidade social e funcional, a identidade cultural e a vitalidade econômica dessas áreas.

O Programa envolve a execução de duas ações integradas de apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios que constam no PPA e no OGU: a) elaboração de planos de reabilitação de áreas urbanas centrais; e b) melhoria da infra-estrutura e requalificação dos espaços de uso público.

Além das ações orçamentárias, são trabalhadas outras iniciativas de apoio indireto envolvendo a coordenação de agentes e investimentos, a disponibilização de imóveis públicos e assessoria técnica.

Nesse sentido, o Programa atua na definição da política de reabilitação, na elaboração dos planos locais, na divulgação das experiências, no acompanhamento e avaliação da execução, bem como na articulação de parcerias e identificação de interfaces com outros programas, destacando-se os do Ministério da Cultura Monumental/IPHAN, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Turismo, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério dos Transportes, Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Social, Instituto Nacional de Seguridade Social e Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Complementarmente às ações de reabilitação de áreas centrais, cabe a CAIXA - Agente Operador e Financeiro dos recursos do FGTS, FAT, FAR e FNHIS e mandatária da União nos recursos do OGU - a concessão de financiamentos destinados à recuperação de imóveis habitacionais, comerciais e de uso misto, com recursos desses fundos, para pessoas físicas ou jurídicas, por intermédio da assinatura de contratos previstos em normas.

A viabilidade da recuperação de imóveis de interesse cultural pode ser concretizada através de financiamentos e de recursos complementados pelos incentivos fiscais concedidos pelo Ministério da Cultura, bem como de outras fontes de recursos nacionais e também internacionais através de Cooperações Bilaterais estabelecidas.

### 2.3.4. Principais Ações do Programa

#### 2.3.4.1. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Tabela 8 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (1)	Pedro Henrique Dücker Bastos
Unidades executoras (1)	SPOA-SECEX
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada; Apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, municipais, estaduais e o Distrito Federal; Promover ações voltadas para a articulação com as instituições e órgãos de apoio ao desenvolvimento municipal; Formular e implementar programa de apoio e capacitação técnicos para o desenvolvimento institucional dos municípios, incluindo a proposição de instrumentos adequados ao seu planejamento territorial.

A ação 2272 é uma ação padronizada de custeio do programa. A principal fonte de financiamento é o Orçamento Geral da União. Em 2008, foram destinados, pela Lei Orçamentária Anual, recursos na ordem de R\$ 300.000,00 à ação 2272, classificados como *Outras Despesas Correntes*, segundo a natureza da despesa (GND 3).

No ano de 2008, os recursos da ação 2272, na ordem de R\$ 295.390,37, foram utilizados para a realização de um Seminário Internacional sobre Locação Social. O objetivo da realização desse seminário foi iniciar uma discussão de caráter nacional sobre a Locação Social como alternativa de

promoção de moradia em áreas centrais para população de baixa renda e setores específicos da sociedade (moradores de rua, estudantes e idosos).

O Seminário trouxe experiências de países como Itália, França, África do Sul e Uruguai no tema e possibilitou o início de discussões sistemáticas entre o Programa de Reabilitação e seus parceiros (União, Estados, Municípios e sociedade civil) visando a formulação de projetos e ações voltadas à criação de um Serviço de Moradia Social, além da elaboração de uma proposta de inclusão de dotação orçamentária específica para o apoio a projetos de locação social no Projeto de Lei Orçamentária para 2010.

Cabe ressaltar que o Seminário foi organizado e financiado pelo Ministério das Cidades, através das Secretarias Nacionais de Programas Urbanos, de Habitação e da Secretaria Executiva – Programa Nacional de Capacitação, em parceria com a Embaixada da França no Brasil (Programa Cidade Brasil), com o Programa 100 Città (Itália) e com a UNESCO.

Quanto aos eventuais insucessos, em 2008 a UJ recebeu notificação da CGU a respeito de Contratos de repasse do Programa 1137 com obras/serviços paralisadas, atrasadas e não iniciadas, porém com recursos liberados, segundo levantamentos procedidos no sítio da Caixa Econômica Federal (CEF) pela equipe de auditoria.

Nesse sentido, a fim de seguir as recomendações da CGU e melhorar a eficácia do monitoramento realizado pelo Programa sobre seus contratos foi elaborado Plano de Providências a ser executado pela equipe do Programa, em parceria com a CAIXA (agente executora dos contratos) e os municípios.

*Tabela9 - Metas e resultados da ação no exercício*

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2008 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Não há	Não há	Não há	300.000	295.390,37	Não há	295.390,37	Não há	98,46%

Além das ações orçamentárias supracitadas, o Programa atua em diversas outras frentes que não envolvem recursos do OGU e que são de grande relevância para a implementação da política de reabilitação de centros.

Desse modo, apesar de contar com poucos recursos, o Programa tem conseguido, ao definir políticas e ações transversais nos três níveis de governo, superar o trabalho setorial e avançar na ação federativa com reforço das ações municipais, consolidando parcerias mediante convênios e acordos.

Em 2008, o Programa apoiou tecnicamente discussões e proposições que levaram o Ministério das Cidades a estabelecer termo de cooperação internacional com o Governo da Itália no Programa “100 Cidades para 100 Projetos, Itália – Brasil”, citado anteriormente, com o objetivo de desenvolver ações de requalificação urbana voltadas para o melhoramento da qualidade habitacional, com a possibilidade de implementar um programa de locação social na Área Central da Cidade do Rio de Janeiro.

Além disso, houve a discussão de uma Cooperação Bilateral com a Junta de Andaluzia da Espanha, cuja assinatura está prevista para maio de 2009, para viabilização de ações de Reabilitação de Centros em São Luís (MA) e Salvador (BA).

Em 2008, prosseguiram-se as participações no Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de uma Política Nacional para População em Situação de Rua e no Grupo Executivo do Acordo de Cooperação Técnica assinado, em 2007, visando a reabilitação do centro antigo de Salvador (BA).

Já o Acordo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento do Projeto Urbanístico Recife-Olinda, no âmbito do Complexo Turístico Cultural Recife-Olinda, assinado em 2006 e desenvolvido nos três níveis de governo com o apoio da comunidade, teve o prazo de vigência expirado em 2008, sendo necessária a assinatura de um termo Aditivo para que seja dada continuidade ao projeto.

Em relação à destinação de imóveis públicos vazios ou subutilizados para moradia de interesse social, a equipe do programa participou das discussões realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho criado pela Secretaria do Patrimônio da União, e constituído com representantes dos Ministérios das Cidades, Planejamento, Previdência Social e CAIXA, para discussão de critérios para destinação de imóveis da União para programas de provisão habitacional de interesse social (Portaria nº 80 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 26 de março de 2008, publicada no D.O.U. em 27 de março de 2008, Seção I, p. 62/63).

Nesse sentido, em 2008 foi dado início a um processo de análise de viabilidade (através da realização de avaliações e vistorias) para a destinação do estoque imobiliário do INSS que se encontra desmobilizado partindo de um universo inicial de 91 imóveis, selecionados a partir de listas enviadas ao INSS pelo Ministério das Cidades em 30/04/2008.

No segundo semestre de 2008 a equipe do Programa de Reabilitação realizou quinze vistorias, a partir das quais foram selecionados doze imóveis considerados aptos para destinação aos Programas de HIS do Ministério das Cidades. Estes imóveis já se encontram prontos para compra e incorporação ao patrimônio da União e destinação via MCidades, entretanto existiram dificuldades, que ainda persistem, quanto a possibilidade legal de compra dos imóveis tanto pela Secretaria do Patrimônio da União, quanto pelo Ministério das Cidades, com recursos do Orçamento da União.

Por fim, atendendo a uma solicitação da sociedade civil, foi discutida a instituição de Áreas de Revitalização Econômica (AREs), a partir de propostas de emenda à Constituição e de projeto de lei complementar elaborados pela Associação Comercial do Rio de Janeiro. A idéia baseia-se em um modelo de parceria público privada utilizado em cidades como Nova Iorque e Vancouver que visa a recuperação física e a valorização econômica de determinada área através do fornecimento complementar dos serviços fornecidos pelo Poder Público.

#### **2.3.4.2. Ação 8868 – Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas**

*Tabela10- Dados gerais da ação*

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios, viabilizando recursos para elaboração dos Planos de Reabilitação de Áreas

	Urbanas Centrais que visem estimular a utilização de imóveis urbanos vazios ou sub-utilizados, recuperar moradias localizadas em áreas de risco e insalubres, adequar a situação fundiária dos imóveis, readequar áreas centrais e equipamentos urbanos e estimular o aproveitamento do patrimônio cultural nas áreas centrais antigas.
Descrição	Elaboração de planos e projetos de reabilitação, criação de sistemas de informação e instrumentos de gestão, promoção de Programas de Participação Comunitária, Educação Patrimonial, Educação Ambiental e de Gestão Condominial, elaboração de estudos e minutas para a implantação de legislações específicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (1)	Pedro Henrique Dücker Bastos
Unidades executoras (1)	SPOA-SECEX; Caixa Econômica Federal (mandatária da União)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada; Apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, municipais, estaduais e o Distrito Federal; Promover ações voltadas para a articulação com as instituições e órgãos de apoio ao desenvolvimento municipal; Incentivar e promover modelos de gestão para o estabelecimento de parcerias e consorciamento entre municípios.

A ação 8868 objetiva apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios na instituição do planejamento, de mecanismos de gestão e elaboração de planos por meio de instrumentos e projetos de intervenção específicos de reabilitação de maneira participativa. A ação está dividida em três modalidades e apóia a elaboração de:

- 1) planos globais de reabilitação, estruturas de gestão, estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento das bases legais incidentes sobre o território e programas específicos para promover a reabilitação e fortalecer a capacidade de gestão nas áreas centrais;
- 2) a elaboração de projetos básicos e executivos de reabilitação urbana e edilícia com o objetivo principal de melhorar espaços, estruturas e equipamentos em áreas centrais necessários para a requalificação dos espaços urbanos degradados e/ou subutilizados; e
- 3) a elaboração de projetos arquitetônicos de reabilitação edilícia com o objetivo principal de utilizar imóveis ociosos, vazios, abandonados, subutilizados e insalubres, preferencialmente públicos, disponíveis nas áreas centrais para produção de habitação de interesse social, para uso público e coletivo e uso misto.

A principal fonte de financiamento atualmente é o Orçamento Geral da União, complementado por recursos dos estados, municípios e Distrito Federal, sob forma de contrapartida, de acordo com a Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 – LDO 2008.

Em 2008, foram destinados, pela Lei Orçamentária Anual, recursos na ordem de R\$ 1.500.000,00 à ação 8868, classificados como *Outras Despesas Correntes*, segundo a natureza da despesa (GND 3).

Para a destinação destes recursos foi realizada seleção pública de propostas para a elaboração de Planos e Projetos de Reabilitação de Centros Urbanos. Foram enviadas 152 propostas, de 100 municípios, somando solicitações na ordem de R\$ 200.429.784,23. Destas, 49 foram classificadas (33 municípios), num total de R\$ 33.090.091,33. Devido ao limite orçamentário do programa, das propostas classificadas foram selecionadas 14 propostas, em 10 municípios, referentes a solicitações de recursos na ordem de R\$ 1.880.000,00.

Para efetuar a seleção e classificação das propostas recebidas, foram usados os seguintes critérios:

#### CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

1. Município não pertence à RM ou RIDE e não é capital de Estado
2. Município não tem plano diretor
3. Município já apoiado com contrato não finalizado
4. Município já apoiado mediante convênio com Governo do Estado
5. Proposta não se enquadra no Programa
6. Proposta não se enquadra na modalidade.

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Uma proposta por município ou propostas agregadas até R\$ 125.000,00
2. Município é Capital de Estado
3. Menor investimento *per capita*
4. Instrumento do PD de acesso a terra urbanizada
5. Possui bens do Patrimônio
6. Priorização de soluções para pedestres.

Apesar de terem sido selecionadas 14 propostas, os recursos destinados à ação 8868 sofreram contingenciamento, de modo que foram empenhados somente R\$ 726.500,00, referentes a 6 propostas em 6 municípios, visando assinatura de contratos de repasse para a elaboração de Planos de Reabilitação em Áreas Urbanas Centrais em Brasília (DF), Ipojuca (PE), Embu (SP), Manaus (AM), Rio Branco (AC) e Belford Roxo (RJ).

Cada contrato possui valor de repasse entre R\$ 100.000,00 e R\$ 150.000,00 e deverá conter, no mínimo, os conteúdos e produtos discriminados no Manual Normativo do Programa (disponível no sítio do Ministério das Cidades na internet e no SICONV), além de outros produtos como legislações, projetos básicos de arquitetura e/ou urbanização, modelagem financeira e etc., de acordo com a necessidade de cada localidade.

Os valores referentes aos contratos supracitados foram empenhados no fim de dezembro, entretanto, devido ao prazo exíguo para a assinatura do contrato e a problemas no CAUC, os municípios de Manaus e Belford Roxo não assinaram os respectivos contratos.

*Tabela 11 - Metas e resultados da ação 8868 no exercício*



Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2008 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Projeto Apoiado	Unidade	6	1.500.000,00	726.500,00	6	726.500,00	100%	48,43%

É importante ressaltar que, além ter havido uma redução no orçamento em relação aos anos anteriores, houve um contingenciamento de recursos na ordem de R\$ 773.500,00, o que inviabilizou a execução dos projetos selecionados para as modalidades 2 e 3 da ação e causou uma diminuição no número de municípios apoiados em relação há anos anteriores.

Além disso, foi dada continuidade à execução dos convênios celebrados, em 2007, com os governos estaduais da Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, visando ações de reabilitação de centros urbanos, de recuperação e ocupação de imóveis vazios e subutilizados e de implementação de modelos de gestão participativa para a área central, nesta ordem. Foi, para tanto, assinado termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Convênio celebrado com o Governo do Estado da Bahia.

### 2.3.4.3. Ação 10SB – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas

Tabela 12 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios no desenvolvimento de projetos-piloto com ações integradas e articuladas, que resultem na melhoria da infra-estrutura, dos espaços públicos e da vida da população residente e usuária das áreas centrais.
Descrição	Execução de urbanização de áreas centrais, construção e melhoria de equipamentos públicos e infraestruturas que prevejam a acessibilidade universal, obras em mobiliário urbano de importância cultural e em imóveis destinados à provisão habitacional de interesse social ou para fins de uso público.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (1)	Pedro Henrique Dücker Bastos
Unidades executoras (1)	SPOA-SECEX; Caixa Econômica Federal (mandatária da União)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada; Conceber e implementar programas, bem como, estabelecer critérios para a seleção, priorização e eleição para os investimentos a fundo perdido e oriundos das demais fontes financiadoras, voltados para o desenvolvimento urbano do município ou território.

A ação 10SB objetiva apoiar estados, Distrito Federal e Municípios na implantação e execução de obras que resultem na construção e requalificação da infra-estrutura dos espaços públicos e de imóveis para uso público, de habitação de interesse social e uso misto. A ação está dividida em duas modalidades e apóia a elaboração de:

- 1) execução de obras de implantação, remodelação, ampliação, melhoria e adequação de infra-estrutura urbana, requalificação e/ou adaptação de espaços e logradouros de uso público em áreas centrais; e
- 2) a execução de obras de requalificação e/ou adaptação de edifícios para uso público/comunitário ou para habitação de interesse social ou de uso misto, devendo os imóveis estar vinculados a programas habitacionais.

A principal fonte de financiamento atualmente é o Orçamento Geral da União. Em 2008, foram destinados, pela Lei Orçamentária Anual, recursos na ordem de R\$ 300.000,00 à ação 10SB, classificados como *Investimentos*, segundo a natureza da despesa (GND 4).

Tabela13- Metase resultadosda ação8868no exercício

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2008 (A)		LIMITE AUTORIZA DO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
População Beneficiada	Unidade	15.000	300.000,00	0,00	1	0,00	0,01%	0%

Todos os recursos destinados a esta ação sofreram contingenciamento, de modo que, no ano de 2008, não houve empenhos relativos a esta ação.

### 2.3.2.3 Ação 7K99 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Campo Grande – MS

Tabela14 - Dadosgeraisda ação

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária (emenda parlamentar)
<b>Finalidade</b>	Não consta no SIGPLAN
<b>Descrição</b>	Não consta no SIGPLAN
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Pedro Henrique Ducker Bastos
<b>Unidades executoras</b>	SPOA-SECEX; Caixa Econômica Federal (mandatária da União)
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria Nacional de Programas Urbanos - Gerenciamento SPOA-SECEX - Execução
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada; Conceber e implementar programas, bem como, estabelecer critérios para a seleção, priorização e eleição para os investimentos a fundo perdido e oriundos das demais fontes financiadoras, voltados para o desenvolvimento

urbano do município ou território.

A ação 7K99 foi inserida na Lei Orçamentária Anual através de emenda parlamentar, visando à realização de projeto de infra-estrutura e requalificação de espaços de uso público em Áreas Centrais de Campo Grande (MS). Foram destinados para esta ação recursos na ordem de R\$ 15.015.941,00, classificados como *Investimentos*, segundo a natureza da despesa (GND 4).

Tabela 15 - Metas e resultados da ação no exercício

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2008 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
População Beneficiada	Unidade	642.600	15.015.941,00	0,00	1	0,00	0,01%	0%

\* Valores empenhados.

Todos os recursos destinados a esta ação sofreram contingenciamento, de modo que, no ano de 2008, não houve empenhos relativos a esta ação.

#### 2.3.2.4 Ação 7K82 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Maceió - AL

Tabela 16 - Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária (emenda parlamentar)
<b>Finalidade</b>	Não consta no SIGPLAN
<b>Descrição</b>	Não consta no SIGPLAN
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Pedro Henrique Ducker Bastos
<b>Unidades executoras</b>	SPOA-SECEX; Caixa Econômica Federal (mandatária da União)
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria Nacional de Programas Urbanos - Gerenciamento SPOA-SECEX - Execução
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada; Conceber e implementar programas, bem como, estabelecer critérios para a seleção, priorização e eleição para os investimentos a fundo perdido e oriundos das demais fontes financiadoras, voltados para o desenvolvimento urbano do município ou território;

A ação 7K82 foi inserida na Lei Orçamentária Anual através de emenda parlamentar, visando à realização de projeto de infra-estrutura e requalificação de espaços de uso público em Áreas Centrais de Maceió (AL). Foram destinados para esta ação recursos na ordem de R\$ 16.500.001,00, classificados como *Investimentos*, segundo a natureza da despesa (GND 4).

Tabela 17 - Metas e resultados da ação no exercício

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2008 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física**	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
População Beneficiada	Unidade	545.000	16.500.001,00	0,00	480.000	12.000.000,00	88,07%	72,73%

\* Valores empenhados.

\*\* A Meta Física foi estimada supondo o custo de R\$ 25,00 *per capita*. Essa abstração decorre do fato de que os contratos foram assinados nos últimos dias do ano e até o momento não foram recebidos os planos de trabalho.

Os recursos destinados à ação 7K82 sofreram contingenciamento na ordem de R\$ 4.500.001,00, de modo que foram empenhados, em dezembro de 2008, R\$ 12.000.000,00 referentes a dois contratos de repasse assinados com o município de Maceió. O primeiro, no valor de R\$ 7.000.000,00, visa a recuperação, revitalização e urbanização das áreas no entorno do Mercado da Produção, com a relocação de feira popular existente no local. O segundo, de R\$ 5.000.000,00, tem como objetivo a construção de um terminal de transbordo no centro de Maceió e urbanização do entorno.

Cabe ressaltar que ao longo dos últimos quatro anos, a equipe do Programa de Reabilitação tem feito um trabalho junto aos parlamentares para a proposição das emendas que contribuam efetivamente para a reabilitação de centros urbanos, em consonância com instrumentos prévios de planejamento.

É importante ressaltar que, a partir do trabalho de monitoramento e articulação da equipe do Programa, as emendas parlamentares propostas para a alocação de recursos para obras de requalificação passaram a relacionar-se com os Planos de Reabilitação apoiados e com a definição de diretrizes, objetivos, escopo e público-alvo do Programa. Esses recursos não onerosos passam cada vez mais a compor com fontes de financiamento, viabilizando os projetos previstos nos processos de planejamento realizados nos municípios.

### 2.3.5. Programa 1128 – URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Tabela18 - Dados gerais do programa

Tipo de programa (1)	Finalístico
Objetivo geral	Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade.
Objetivos Específicos (OPCIONAL)	
Gerente do programa (2)	Inês da Silva Magalhães
Gerente executivo (2)	
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (3)	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (2)	Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo; Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas; Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infra-estrutura urbana adequada; Taxa de domicílios urbanos em processos de regularização fundiária ocupados por famílias com renda de até 5 salários mínimos; Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos.

## 2.3.6. Principais Ações do Programa

### 2.3.6.1. Ação 8866 – Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Tabela 19 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar Estados, Municípios, o Distrito Federal e entidades civis sem fins lucrativos na implementação de ações de regularização fundiária de assentamentos urbanos informais visando ao acesso da população de baixa renda à terra regularizada e urbanizada.
Descrição	Transferência de recursos do Orçamento Geral da União para apoio a projetos de regularização fundiária sustentável de assentamentos informais de áreas urbanas, que envolvam: (a) Elaboração de Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável, que é importante instrumento para a implementação da política municipal de regularização fundiária e deve estar associado às políticas de desenvolvimento urbano e habitacional e às estratégias de gestão urbana; (b) Atividades Específicas de Regularização Fundiária visando à titulação dos moradores de assentamentos informais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Secretaria Nacional de Habitação
Coordenador nacional da ação (1)	Emiliano Roberto de Lima Júnior
Unidades executoras (1)	SPOA-SECEX; Caixa Econômica Federal (mandatária da União)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	I - formular e propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Programas Urbanos em consonância com as políticas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, em articulação com o Conselho das Cidades; II - formular e propor programas urbanos voltados para o conjunto dos municípios brasileiros, em consonância com as demais políticas setoriais, e em articulação o Conselho das Cidades; III - promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada; IV - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos e programas de apoio à gestão, ao planejamento urbano e ao manejo do solo urbano; V - promover a articulação e parcerias com os produtores de conhecimento nos níveis federal, estadual e municipal, bem como, provenientes de organizações não-governamentais; VI - apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, municipais, estaduais e o Distrito Federal; VII - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados à regularização fundiária urbana; X - propor diretrizes nacionais para o financiamento dos programas urbanos.

Desde 2007 o Ministério das Cidades introduziu novos mecanismos de fomento à implementação de ações de regularização fundiária. Adotou-se a modalidade de convênios com Estados da Federação para repasse de recursos financeiros, que assim assumiram responsabilidades de ampliar o acesso à terra regularizada e urbanizada.

Foram firmados convênios com Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Pará para finalidades de assistência técnica e capacitação de técnicos municipais que deverão gerar condições para que a regularização fundiária seja incorporada no rol das ações locais destinadas a superar o quadro de informalidade do uso e ocupação do solo urbano no que se refere às populações de baixa renda. As atividades referentes a tais convênios estão em desenvolvimento uma vez que as assinaturas se deram em fins do ano 2007.

O convênio firmado em 2007 entre o Ministério das Cidades e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU), foi iniciado e está em fase conclusiva da Meta 1. As atividades transcorrem em condições normais e o conveniente tem se mostrado atuante para cumprimento da finalidade de elaboração de 5 planos municipais de regularização fundiária. Em 2008, além da liberação da primeira parcela foi realizado o empenho no valor referente às 2ª e 3ª parcelas previstas.

Em 2007 foi firmado Convênio a SNPU e o Estado do Mato Grosso e o INTERMAT que visa a promoção de medidas de apoio à regularização fundiária de 10.000 domicílios ocupados por famílias de renda, em assentamentos precários de municípios do Estado do Mato Grosso. Esse trabalho vem sendo realizado por meio do desenvolvimento de diagnóstico preliminar em cada município, dos levantamentos físicos e sociais básicos nos assentamentos e da elaboração do projeto de regularização fundiária.

O valor de repasse deste Convênio é de R\$ 1.535.999,00 recursos do MCidades (R\$1.000.000,00 empenhado em 2007 - primeira parcela liberada no valor de R\$ 340.000,00, e R\$ 535.999,00 a ser empenhado em 2009.

O convênio atende a 12 municípios e foi prorrogado por mais um ano. Após a realização de Licitação para cumprimento da primeira meta foi iniciado o "Diagnóstico Preliminar".

Em dezembro de 2007 foi firmado convênio entre Ministério das Cidades e o Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado do Pará (SEDUR) com objetivo de capacitar agentes públicos e comunitários e prestar assistência técnica para a elaboração de Planos Municipais de Regularização Fundiária de municípios do estado do Pará. Além disso, estão previstas também ações de regularização fundiária para beneficiar famílias ocupantes de assentamentos urbanos em áreas públicas de interesse social. Foi firmado o primeiro termo aditivo em agosto de 2008 prorrogando o término do convênio para fevereiro de 2009. Dos recursos previstos pelo concedente (MCidades) R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), foram liberados R\$700.000,00 (setecentos mil reais). A etapa 1 - sensibilização e capacitação de equipes municipais (19 municípios) - foi realizada e está em curso a etapa 2 – assistência técnica para elaboração de estudos e projetos urbanísticos (levantamento topográfico, cadastral, imobiliário e sócio econômico) - abrangerá 4.800 imóveis.

A SNPU firmou Acordo de Cooperação Técnica para a regularização fundiária de terrenos urbanos, ocupados por famílias quilombolas, em todo o território nacional. A partir do ACT, foi aprovada a

descentralização de dotação orçamentária e de recursos financeiros do orçamento do Ministério das Cidades para a Superintendência Regional 06 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no valor de R\$99.900,00 (Noventa e nove mil novecentos reais). Esse ACT tem como objetivo viabilizar atividades específicas de regularização fundiária das comunidades urbanas Mangueiras e Luízes, ambas situadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG (Publicado no DOU de 18/12/2007). Da mesma forma foi realizada descentralização de dotação orçamentária em favor da Superintendência Regional 11/RS do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no valor de R\$50.000,00 (Cinqüenta mil reais), para regularização de propriedade da comunidade urbana Fidelix, remanescentes de quilombo, na cidade de Porto Alegre/RS (Publicado no DOU de 19 de dezembro de 2007).

Na Comunidade Quilombola Urbana Fidelix, foi elaborado o relatório antropológico e o cadastramento das famílias quilombolas, por meio de convênio com a Fundação de Amparo e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). As próximas etapas previstas na ação são: levantamento fundiário, mapa e memorial descritivo, levantamento junto aos órgãos públicos e parecer final para a publicação do Relatório Técnico de Identificação e delimitação do território quilombola.

Na Comunidade Quilombola Urbana Mangueiras, o processo de Mangueiras foi autuado no INCRA sob o nº 54170.001373/06-79, a comunidade possui 19,5425 hectares de extensão e 35 famílias compõem sua estrutura social. Seu Relatório Técnico de Identificação e delimitação (RTID) foi publicado no Diário Oficial da União nos dias 16 e 17 de março de 2009, em cumprimento à Instrução Normativa Nº. 49, de 29 de setembro de 2008.

No caso da comunidade de Luízes, o processo administrativo foi autuado no INCRA sob o número 54170.003740/2005-98. O Relatório Antropológico foi concluído pela Universidade Federal de Minas Gerais e a coordenação regional do Incra está aguardando as demais peças que compõem o RTID para efetuar sua publicação no D. O. U.

As atividades relativas ao Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério das Cidades e o Ministério da Justiça (no âmbito do Programa Segurança Cidadã) visando à atuação direta do governo federal na preparação dos processos de regularização fundiária das favelas da Rocinha e Vidigal, no Rio de Janeiro, vêm sendo desenvolvidas, com término previsto para o ano de 2009. Recursos de ambos os ministérios foram alocados a contratação de serviços especializados indispensáveis à regularização fundiária que beneficiarão 3.350 famílias no Vidigal e 5.000 famílias da Rocinha. Foram desenvolvidas as atividades para implementação das ações necessárias para a regularização sustentável da totalidade da área, com a participação das comunidades envolvidas. Os trabalhos contarão também com a participação das instituições que firmaram o Acordo de Cooperação Técnica: órgãos municipais e estaduais com intuito de implementar as ações de regularização fundiária, urbanística e edilícia nos assentamentos.

Nova parceria institucional com a Universidade Federal do Rio de Janeiro foi iniciada, em 2007, mediante descentralização de crédito orçamentário, no valor de R\$ 50.000,00, com a finalidade de promover a regularização fundiária na Vila Residencial da UFRJ, situada no interior do Campus Universitário da UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. As atividades que estão sendo desenvolvidas beneficiarão aproximadamente 409 famílias.

Outra Descentralização de Crédito Orçamentário no valor de R\$150.000,00 foi realizada, em 2007, também para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com objetivo de apoiar projeto de assistência técnica para implementação de Zonas de Especial Interesse Social nos Municípios de Itaboraí e Bom Jesus de Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro. No Município de Itaboraí o trabalho está atrasado em relação à previsão inicial em função de problemas nas bases cadastrais e devido ao processo eleitoral do executivo local. Foram realizados o cadastro e o mapeamento de 90% das famílias, além do diagnóstico social, urbanístico, jurídico e de drenagem, que já foram concluídos. Serão beneficiadas 450 famílias com o projeto.

Com objetivo de simplificar os procedimentos de regularização fundiária de assentamentos situados em terras de do INCRA, a SNPU participou junto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE, Secretaria do Patrimônio da União - SPU e Casa Civil da discussão e elaboração da Medida Provisória nº 458/09. O novo instrumento pretende simplificar o arcabouço legal vigente retirando os principais entraves burocráticos e jurídicos para a implementação de processos de regularização fundiária em terras de propriedade do INCRA na Amazônia Legal. A MP possibilitará a doação de imóveis do INCRA em áreas urbanas para regularização fundiária e expansão urbana. Esse instrumento é importante, pois viabilizará a regularização fundiária para os atuais moradores de baixa renda, reconhecendo a posse e garantindo o direito à moradia.

O Projeto de Lei nº 3.057/2007 que dispõe sobre o parcelamento do solo e a regularização fundiária teve seu relatório aprovado pela Comissão Especial em dezembro de 2007. A etapa seguinte é o exame e aprovação do plenário da Câmara dos Deputados. A SNPU tem promovido discussões com o Conselho das Cidades e a sociedade civil, governos estaduais e municipais com o objetivo de apresentar novas propostas para aperfeiçoamento do texto consoante com as diretrizes capazes de torná-la em efetivo instrumento para implementação de políticas urbanas voltadas para superação do quadro de informalidade dominante no país.

A SNPU participou também da elaboração da Medida Provisória nº 459/09 que trata da instituição da política nacional de regularização fundiária.

Os esforços para apoiar a qualificação de agentes públicos e comunitários concentraram-se na distribuição das publicações *Referências Conceituais, Manual e Cartilha* sobre regularização fundiária plena. Somou-se a estas publicações o *CD da Biblioteca Jurídica* constituindo o chamado *KIT Regularização* que continua sendo distribuído a todos municípios brasileiros, entidades civis, profissionais, instituições de ensino e pesquisa, organismos públicos dentre outros, com a previsão de uma segunda edição em 2009.

Em 2008 foi realizado o curso à distância *Acesso à Terra Urbanizada: regularização fundiária e implementação dos planos diretores* em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, envolvendo recursos de R\$ 350.000,00, destinados em 2007. O curso atingiu 1.000 técnicos, agentes públicos e comunitários, na implementação do Estatuto da Cidade e nos instrumentos de regularização fundiária.

*Tabela 20- Metas e resultados da ação 8866 no exercício*



Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2008 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Família Beneficiada	Unidade	124.190	30.080.000,00	1.949.444,58	2.715	1.949.444,58	2,18%	6,48%

Verifica-se na tabela acima que em 2008, os recursos programados para a ação foram fortemente contingenciados e o limite autorizado para empenho foi executado. Com os recursos liberados foi possível firmar, em dezembro de 2008, 4 (quatro) contratos de repasse com governos estaduais e defensorias públicas para a elaboração de planos municipais de regularização fundiária e atividades de regularização que visam à titulação dos beneficiários. O contingenciamento dos recursos foi negativo na medida em que impossibilitou atender às demandas formuladas por muitas prefeituras municipais e governos estaduais, diminuindo a abrangência da ação no território nacional a partir do apoio direto do governo federal. Por meio de apoio direto, identificou-se que em 2008 foram iniciados 13.714 processos de regularização fundiária, 2.531 títulos foram concedidos e destes 213 foram registrados. Desde 2003, as ações do Programa Passado vêm beneficiando 1.674.485 famílias localizadas em 26 estados, 387 municípios, 2.578 assentamentos precários. Dessas, 328.528 já tiveram seus títulos concedidos e 107.533 destes foram registrados.

### Informações Adicionais

A SNPU/MCidades, no âmbito do Programa Papel Passado, deu continuidade ao levantamento das ações de regularização fundiária de assentamentos informais ocupados por população de baixa renda nas cidades brasileiras – “Brasil Regulariza”. Esse levantamento objetivou a construção de um quadro das ações de legalização e urbanização dos assentamentos precários desenvolvidas de forma autônoma pelos municípios brasileiros.

Os dados obtidos por meio de questionário, acrescidos daqueles obtidos mediante conversas com técnicos de prefeituras municipais, permitiram identificar ações de regularização que envolvem 1.125 áreas em 146 municípios em 25 estados, beneficiando 293.944 famílias. Destas, 30.612 encontram-se com títulos concedidos e 23.220 famílias já obtiveram o registro dos títulos.

Considerando que o Papel Passado é um programa de apoio à regularização fundiária e que as suas ações de difusão, capacitação, remoção de obstáculos jurídicos, legais e processuais e estímulo aos municípios na promoção da regularização acabam provocando impactos positivos na esfera local, os resultados obtidos com este levantamento foram considerados no monitoramento como “ações indiretas”, com o cuidado de manter explícitos os números obtidos por meio das ações diretas e das ações indiretas.

### 2.3.6.2. Ação 8865 – Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários

Tabela21- Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios para realizar ações de prevenção e erradicação de riscos ambientais e sociais

	que atingem famílias de baixa renda moradoras de assentamentos precários em localidades urbanas.
Descrição	Transferência de recursos do Orçamento da União para o planejamento das atividades voltadas para prevenir a ocorrência de desastres e para reduzir os riscos associados a escorregamento de encostas, erosão e enxurradas em assentamentos precários. A ação envolve o apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para: implantação de atividades de prevenção e redução de riscos, por meio do treinamento e capacitação de agentes municipais para elaboração de mapas de risco; implantação de programas de gestão de risco articulados com o Sistema Nacional de Defesa Civil; elaboração de planos e estratégias municipais de redução de risco integrados com as ações de urbanização de assentamentos precários; elaboração de projetos para prevenção e redução de risco.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (1)	Emiliano Roberto de Lima Júnior
Unidades executoras (1)	SPOA- SECEX; Caixa Econômica Federal (mandatária da União)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Formular e propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Programas Urbanos em consonância com as políticas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, em articulação com o Conselho das Cidades; Coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos e programas de apoio à gestão, ao planejamento urbano e ao manejo do solo urbano; Promover a articulação e parcerias com os produtores de conhecimento nos níveis federal, estadual e municipal, bem como, provenientes de organizações não- governamentais.

A ação de Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários objetiva apoiar Estados, Municípios e o Distrito Federal nas ações de prevenção e erradicação de riscos sócio-ambientais que atingem famílias de baixa renda moradoras de assentamentos precários em localidades urbanas.

Tabela 22 - Metas e resultados da ação 8865 no exercício

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2008 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Município Apoiado	Unidade	8	1.500.000	304.485,68	0	263.669,88	0	17,57%

\* Valores empenhados.

\*\* A unidade de medida desta Ação refere-se a município apoiado. Como o recurso empenhado no ano de 2008 teve como resultados tão-somente a implementação de cursos de capacitação de equipes municipais, a meta física correspondeu a zero.

Em 2008, o recurso contingenciado para a Ação de Prevenção de Riscos foi da ordem de 87%, repercutindo de forma bastante negativa nas metas física e financeira. Não obstante, os recursos empenhados no referido exercício financeiro corresponderam basicamente em ações de capacitação de

equipes municipais, o que impediu a mensuração da unidade de medida município apoiado, como pode ser verificado na tabela acima.

Na modalidade 1 - capacitação de equipes municipais -, em 2008, foi realizada uma parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais, a fim de implementar 4 cursos de mapeamento de riscos para cerca de 100 técnicos de aproximadamente 19 municípios. Foram reimpressos, em articulação com o Programa Nacional de Capacitação das Cidades da Secretaria Executiva, 1.000 exemplares da publicação *Mapeamento de Riscos em Encostas e Margem de Rios* e 1.000 do livro-texto do *Curso de Gestão e Mapeamento de Riscos Socioambientais* (modalidade de educação à distância). Esses livros serão distribuídos, sobretudo nos municípios mais atingidos por deslizamentos e inundações do Estado de Santa Catarina nos eventos ocorridos no ano de 2008.

Na modalidade 2 - elaboração de plano municipal de redução de risco (PMRR) -, instrumento de grande impacto desta Ação no gerenciamento de riscos, compreende o mapeamento de risco em todos os assentamentos precários do município, a concepção de intervenções de segurança para todos os locais de alto risco, a estimativa de custo dessas intervenções e o estabelecimento de uma ordem de prioridade de intervenções. Estão sendo apoiados 65 planos municipais lastreados por recursos do orçamento de 2004 a 2007. Os 65 municípios que estão desenvolvendo planos de redução de riscos representam o conjunto que possui os maiores índices de ocorrência de acidentes com vítimas por deslizamentos em encostas no País e somam um investimento total de aproximadamente R\$ 6.795.000,00. Devido ao contingenciamento do orçamento do ano de 2008, não foi possível apoiar nenhum município nessa modalidade. Conforme programação orçamentária, a previsão era a contratação de 5 planos, totalizando um investimento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A partir do OGU 2006, com o objetivo de apoiar os municípios na implantação das intervenções prioritárias definidas no PMRR, foi instituída a modalidade 3 que, por sua vez, destina recursos para a elaboração de projetos básicos de engenharia para obras de contenção de encostas. Nessa modalidade, 15 municípios que já concluíram seus planos de redução de riscos receberam recursos para elaborar os projetos de estabilização de encostas nas áreas de risco selecionadas como prioritárias. São 134 projetos de engenharia para atender aproximadamente a 28.000 domicílios em situação de risco em 15 municípios que, juntos, chegam a um montante de R\$ 3.225.000,00. Tendo em vista o contingenciamento de recursos do orçamento ocorrido no ano de 2008, não foi possível apoiar nenhum município nessa modalidade. Conforme programação orçamentária, a previsão consistia no apoio a 2 municípios, totalizando um investimento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Focada essencialmente no fortalecimento institucional e na melhoria da gestão urbana, a Ação de Prevenção de Riscos do MCidades tem impactado significativamente na capacidade institucional das prefeituras a partir desses instrumentos de apoio ao gerenciamento de riscos. A parceria desenvolvida com a Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional tem permitido um alcance maior das ações do MCidades nos municípios, numa articulação que procura integrar no gerenciamento de riscos as ações de defesa civil e a questão urbana.

### **Informações Adicionais**

A política de Gestão de Riscos do Ministério das Cidades tem, por meio de suas ações de capacitação e mobilização constantes, induzido a alguns entes federativos a implementarem projetos de iniciativa e recursos próprios.

Em 2008, as prefeituras de Abreu e Lima/PE e Itaquaquetuba/SP iniciaram a elaboração de seus planos municipais de redução de riscos sem o aporte de recursos do MCidades. O Governo do Estado de Minas Gerais, por sua vez, contratou a elaboração de 7 planos na RM de Belo Horizonte (Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Caeté, Raposos, Rio Acima e Ibirité).

## 2.4. Desempenho Operacional

A avaliação de desempenho de programas desta natureza é de difícil mensuração, uma vez que o país não dispõe de indicadores específicos para captar a real situação da qualidade/efetividade da gestão urbana municipal, não apenas porque o universo de municípios brasileiros é muito diferenciado sob diversos aspectos (extensão territorial, tamanho da população, inserção e situação econômica, situação social, arrecadação municipal, etc.), mas também por tratar-se de avaliação de caráter altamente subjetivo.

Dada a indisponibilidade de indicadores ideais e o elevado custo para sua implantação, no âmbito do PPA foram incorporados alguns indicadores já disponíveis no país que, entretanto, mensuram de forma muito indireta o avanço nas situações que os programas pretendem enfrentar, e de forma ainda mais precária o impacto da atuação específica dos programas nesta questão. São estes os indicadores utilizados:

Tabela 23 – Indicadores de desempenho utilizados no PPA.

PROGRAMA	INDICADOR	A) UTILIDADE	B) TIPO
Programa 1136	Taxa de Municípios Consorciados para Habitação		
	Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados	Acompanhar a implementação do Estatuto da Cidade, sobretudo em relação à institucionalização do instrumento básico do desenvolvimento urbano nos municípios enquadrados na obrigatoriedade de elaborar planos diretores.	Eficácia
	Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários		
	Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Esgotamento Sanitário		
	Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Coleta de Lixo		

Programa 1137	Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção (PPA)	Aferir e constatar se a ação do programa está causando, de fato, a diminuição dos imóveis vazios e subutilizados nas áreas centrais	Efetividade
	Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros (PPA)	Possibilitar o direcionamento das ações do Programa para localidades onde a temática da reabilitação ainda não foi colocada em pauta, ou seja, possibilita calcular o grau de difusão da temática da reabilitação visando ampliar a área de atuação do Programa de modo a atingir 100% dos municípios com mais de 20.000 habitantes (total de 290 municípios, segundo dados do IBGE de 2004) até 2011.	Eficácia
	População beneficiada (LOA)	Representa o número de pessoas a serem beneficiadas quando do término da implantação do empreendimento (conforme indicado no Plano de Trabalho)	Eficácia
	Projeto Apoiado (LOA)	Representa o número de projetos viabilizados a partir dos recursos disponibilizados no âmbito daquela ação ou programa.	Eficiência
Programa 1128	Taxa de Domicílios Urbanos com Irregularidade Fundiária Ocupada por Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos	Informação disponibilizada no Relatório de Gestão da SNH, por se tratar de Unidade responsável pelas decisões estratégicas do Programa	
	Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais com Adensamento Excessivo		
	Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais nas Áreas Urbanas		
	Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais sem Infra-estrutura Urbana Adequada		

No âmbito do Programa 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana, o indicador do qual é possível obter informações anualmente é a Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados. Considerando-se o universo de aproximadamente 1.700 (mil e setecentos) municípios com obrigatoriedade de aprovação de seus Planos Diretores no prazo de outubro de 2006, esse indicador quantitativo permitiu avaliar a extensão do programa, ou seja, a taxa de municípios que efetivamente elaboraram os Planos Diretores. No entanto, esse parâmetro não permite avaliar a qualidade do

processo de elaboração do Plano Diretor e o atendimento à metodologia desenvolvida pelo Ministério das Cidades. Da mesma forma, utilizando a Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados não é possível avaliar a eficácia do programa na medida em que não se consegue aferir o conteúdo dos planos elaborados.

No tocante ao indicador do Programa 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, a informação em questão tem sua apuração baseada em pesquisas oficiais do IBGE (PNAD e Censo) cuja metodologia vem sofrendo alterações ao longo do tempo e a periodicidade não é adequada para a apuração precisa da eficiência da ação empreendida. No entanto, tem-se feito um grande esforço em apoiar a elaboração de pesquisas no plano municipal, através dos recursos financeiros do Programa de Reabilitação, e através de pesquisas do Ministério das Cidades acerca do número de domicílios vagos em todo o país e o déficit habitacional. Ainda assim, o processo de avaliação necessita da periodicidade histórica das informações, que será obtida apenas com a seqüência nos próximos anos de atualizações das pesquisas empreendidas, sobretudo nos municípios. Estamos sugerindo ao Ministério do Planejamento a adoção de mais um indicador, que consiste no número de moradores nos distritos centrais como indicador de desempenho, considerando série histórica de despovoamento e reversão da curva a partir das ações de reabilitação.

Os indicadores utilizados no Programa 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários têm sua apuração realizada a partir de pesquisas oficiais IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente.

Assim, devido à dificuldade em se mensurar adequadamente os impactos dos programas em questão, nos parece mais adequado para avaliação de desempenho o acompanhamento das metas previstas na LOA:

- Município Beneficiado;
- Projeto Apoiado;
- População Beneficiada.

**c) Fórmula de cálculo e d) método de aferição**

A medição se fará pela comparação entre as metas previstas e o efetivamente realizado, em termos de percentuais do alcance das metas.

**e) Área responsável pelo cálculo e / ou medição:**

Gerentes dos Programas, assessorados por técnicos da Secretaria Nacional de Programas Urbanos.

**f) Resultado do indicador no exercício (metas físicas e financeiras realizadas -valor alcançado)**

As metas físicas e financeiras a seguir demonstradas representam os valores constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2008, acrescidos dos valores de Crédito Suplementar (incluindo emendas parlamentares):

## **Programa 1136 – Fortalecimento da Gestão Urbana**

### **INDICADOR 2 - Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados**

- a) Utilidade:** acompanhar a implementação do Estatuto da Cidade, sobretudo em relação à institucionalização do instrumento básico do desenvolvimento urbano nos municípios enquadrados na obrigatoriedade de elaborar planos diretores.
- b) Tipo:** Eficácia.
- c) Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre o número de municípios com população acima de 20.000 habitantes com planos diretores aprovados e elaborados e o total de municípios com população acima de 20.000 habitantes.
- d) Método de aferição:** Pesquisas oficiais do IBGE e pesquisas parciais: CONFEA/MCidades 2007 e Rede Nacional Planos Diretores Participativos (2008-2009).
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** IBGE e SNPU/MCidades.
- f) Resultado do Indicador no exercício:** tomando por base a pesquisa do IBGE MUNIC 2008 e os planos diretores em elaboração: 93%.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** A pesquisa MUNIC 2008 demonstrou que dos 1068 municípios que necessitavam elaborar o Plano Diretor em 2005, em 2008, somente 319 ainda não tinham elaborado o plano. Destes, 248 afirmaram estar elaborando o Plano Diretor. Tal informação demonstra que a obrigatoriedade de elaboração dos planos diretores fez com que muitos municípios tivessem suas leis do plano diretor instituídas, sendo que a ação apresentou efeitos diretos (no apoio direto à elaboração de planos diretores) e indiretos (capacitação, divulgação e mobilização) para o cumprimento do seu objetivo.

## **Programa 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais**

### **INDICADOR 1 - Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção (PPA)**

- a) Utilidade:** aferir e constatar se a ação do programa está causando, de fato, a diminuição dos imóveis vazios e subutilizados nas áreas centrais.
- b) Tipo:** Efetividade
- c) Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre o número de domicílios vagos nas áreas centrais dos municípios que integram o programa e o número total de domicílios vagos nesses municípios.
- d) Método de aferição:** Pesquisas oficiais do IBGE (PNAD e Censo).
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** IBGE
- f) Resultado do Indicador no exercício:** sem registro (não houve medição)
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** A metodologia das pesquisas oficiais do IBGE vem sofrendo alterações ao longo do tempo e sua periodicidade não é adequada para a apuração anual do indicador (os dados relativos à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008 têm previsão de divulgação em setembro de 2009).
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Tem-se feito um grande esforço em apoiar a elaboração de pesquisas no plano municipal, através dos recursos financeiros do Programa de Reabilitação. Ainda assim, o processo de avaliação necessita da periodicidade histórica das informações, que será obtida apenas com a seqüência nos próximos anos de atualizações das pesquisas empreendidas, sobretudo nos municípios. Cabe ressaltar ainda que, da parte do Programa e dos municípios apoiados, verifica-se que foram tomadas todas as providências e ações possíveis para receber os investimentos necessários para alterações de usos e funções dos imóveis vazios recolocando-os no mercado e vinculando-os a políticas habitacionais de interesse social. No entanto, para que haja a transformação esperada desta realidade é necessário que sejam desenvolvidos programas habitacionais específicos para reforma de imóveis, ação esta que não foi implantada no Governo Federal.

## **INDICADOR 2 - Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros (PPA)**

**a) Utilidade:** Possibilitar o direcionamento das ações do Programa para localidades onde a temática da reabilitação ainda não foi colocada em pauta, ou seja, possibilita calcular o grau de difusão da temática da reabilitação visando ampliar a área de atuação do Programa de modo a atingir 100% dos municípios com mais de 20.000 habitantes (total de 290 municípios, segundo dados do IBGE de 2004) até 2011.

**b) Tipo:** Eficácia

**c) Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre o número de municípios pertencentes a regiões metropolitanas, RIDEs ou capitais de Estados que integram o programa em alguma de suas ações (Plano, Obra ou Capacitação) e o número total de municípios pertencentes a regiões metropolitanas, RIDEs ou capitais de Estados.

**d) Método de aferição:** Determinação do número acumulado de municípios atingidos ou apoiados através de ações diretas do Programa de Reabilitação

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Equipe técnica do Programa de Reabilitação na UJ.

**f) Resultado do Indicador no exercício:** 26,35 % (o índice previsto para 2008 era 22,00 %)

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** a meta foi superada devido à realização de ação de capacitação a nível nacional (Seminário Internacional de Locação Social), o que aumentou o raio de atuação do Programa.

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** não houve insucesso nos resultados aferidos. Para os próximos anos, o Programa pretende continuar a desenvolver ações de capacitação, capazes de atingir um maior número de municípios, visando a disseminação da Política Nacional de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais e o fornecimento de subsídios para o desenvolvimento de ações locais específicas.

## **INDICADOR 3 – População beneficiada (LOA)**

**a) Utilidade:** representa o número de pessoas a serem beneficiadas quando do término da implantação do empreendimento (conforme indicado no Plano de Trabalho).

**b) Tipo:** Eficácia

**c) Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre a meta física executada e a meta física prevista para o exercício.

**d) Método de aferição:** comparação entre as metas físicas previstas e o que foi efetivamente realizado no exercício.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Gerentes dos Programas, assessorados por técnicos da UJ a partir da análise dos planos de trabalho elaborados pelos municípios, estados e CAIXA.

**f) Resultado do Indicador no exercício:** 40% (este percentual corresponde relação entre a soma das metas físicas alcançadas no exercício em ações visando execução de obras e a soma das metas físicas previstas na LOA 2008 para o mesmo fim)

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Contingenciamento orçamentário e financeiro; excessivo comprometimento financeiro com restos a pagar de exercícios anteriores; inexistência de um fluxo contínuo, regular e adequado de liberação de créditos orçamentários e de recursos financeiros (ampliação de limites orçamentários e financeiros somente ao final do exercício) e Escassez de recursos livres disponíveis na ação 10SB, uma vez que quase a totalidade do valor previsto na LOA foi definida por emendas parlamentares, fragmentando e pulverizando recursos que deveriam ser utilizados estrategicamente;



**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Atuação, junto ao Congresso Nacional, particularmente no tocante à Comissão de Desenvolvimento Urbano, no sentido de orientar a elaboração de emendas parlamentares à PLOA, evitando duplicidades, fragmentação dos recursos e a não observância do público-alvo dos programas já aprovados pelo próprio Congresso.

**INDICADOR 4 - Projeto Apoiado (LOA)**

**a) Utilidade:** representa o número de projetos viabilizados a partir dos recursos disponibilizados no âmbito daquela ação ou programa.

**b) Tipo:** Eficiência

**c) Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre a meta física executada e a meta física prevista para o exercício.

**d) Método de aferição:** comparação entre as metas físicas previstas e o que foi efetivamente realizado no exercício.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Gerentes dos Programas, assessorados por técnicos da UJ.

**f) Resultado do Indicador no exercício:** 66,66%

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Contingenciamento orçamentário e financeiro; excessivo comprometimento financeiro com restos a pagar de exercícios anteriores; inexistência de um fluxo contínuo, regular e adequado de liberação de créditos orçamentários e de recursos financeiros (ampliação de limites orçamentários e financeiros somente ao final do exercício) e baixa capacidade técnica e institucional da grande maioria dos municípios e estados.

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** criação e manutenção de bancos de experiências e da Rede Nacional de Política Urbana, que visa disseminar informações e experiências aos envolvidos nesta temática, em especial para os municípios que celebraram contratos no âmbito desta Secretaria; elaboração de publicações e manuais e realização de cursos presenciais e a distância (em desenvolvimento) para apoiar estados e municípios na construção de uma política local de reabilitação de áreas centrais.

Tabela 24 – Indicadores de desempenho utilizados no PPA.

AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO	
			Meta Física	Meta Financeira
				Lei + Créditos
<b>PROGRAMA 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana</b>				
8874 - Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa	Município Beneficiado	Unidade	150	6.160.000,00
2272 - Gestão e Administração do Programa	Não há	Unidade	Não há	300.000,00
<b>PROGRAMA 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais</b>				

8868 - Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	Projeto Apoiado	Unidade	6	1.500.000,00
10SB - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	População Beneficiada	Unidade	15.000	300.000,00
2272 - Gestão e Administração do Programa	Não há	Não há	Não há	300.000,00
<b>PROGRAMA 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários</b>				
8865 – Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários	Município Apoiado	Unidade	8	1.500.000,00
8866 – Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)	Família Beneficiada	Unidade	124.190	30.080.000,00

### 2.4.1 - Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	-	-	14.847,92
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	-	-	10.463,34
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
3.1. Publicidade	-	-	-
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	-	-	-
3.3. Tecnologia da informação	-	-	-
3.4. Outras Terceirizações	-	-	-
3.5. Suprimento de fundos	-	-	-
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	-	-	<b>25.311,26</b>

Cabe destacar que a SNPU constituiu-se em UG, código 560008 a partir de novembro de 2008, e que foram lançadas despesas com passagens e diárias e ressarcimento de despesas em viagens a partir de 15 de novembro de 2008.

A execução das demais despesas foi executada por meio da unidade gestora 560010 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e da unidade gestora 175004 – Caixa Econômica Federal – Programas Sociais, tendo sido informada no Relatório de Gestão elaborado pela CGLOG.

### 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Item não se aplica a esta Unidade.

### 4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

As informações relativas a restos a pagar desta Unidade já foram informadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva, portanto não serão relatadas de forma a evitar a duplicidade.

## 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Tipo	Cód. Siafi/ Siasg	Identificação do Termo inicial ou de Aditivos	Objetivo da avença	Data de publicação no D.O.U	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (razão social e CNPJ)	Situação da avença
1	609187	Nº processo: 80000032823/2007-18 Nº. Termo: 560010572007/00019 Data de assinatura: 28/12/2007 Vigência: 27/12/2009	Construção de Diagnóstico dos Condicionantes, Propostas e Modelo de Gestão para subsidiar o Plano de Reabilitação do Centro de Salvador.	31/12/2007	R\$ 423.830,00	R\$ 0,00	R\$ 44.200,00	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano da Bahia. CNPJ: 05.457.349/001-70	Não houve depósito de parcela no exercício. 1ª parcela liberada em março/09, após assinatura de termo aditivo.
1	611040	Nº processo: 80000040798/2007-46 Nº. Termo: 560010572007/00002 Data de assinatura: 28/12/2007 Vigência: 27/10/2009 (prorrogado por 119 dias de atraso de liberação da 1ª parcela)	Assistência técnica para elaboração de Planos Participativos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais em cinco municípios situados no vetor norte da RMBH.	31/12/2007	R\$ 595.156,00	R\$ 202.808,00	R\$ 119.240,00	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais CNPJ: 05.475.097/0001-02	Meta 1: concluída Metas 2 e 3: em andamento.  Solicitado pagamento da 2ª parcela em abril/09
1	610922	Nº processo: 80000.040352/2007-11 Nº. Termo: 560010572007/00015 Data de assinatura: 31/12/2007 Vigência: 27/04/2009 (prorrogado por 118 dias de atraso de liberação da 1ª parcela).	Plano de Reabilitação e Ocupação dos imóveis do Governo do Estado do RJ vazios e subutilizados na área central do Rio de Janeiro.	02/01/2008	R\$ 562.420,00	R\$ 66.512,00	R\$ 116.800,00	Secretaria do Estado de Habitação do Rio de Janeiro CNPJ: 05.486.181/0001-21	Assinatura de termo aditivo para prorrogação de vigência em andamento.
1	615177	- Nº processo: 80000.041715/2007-36 - Nº. Termo: 560010572007/00018 - Data de assinatura: 28/12/2007 - Vigência inicial: 27/06/2009 - Prorrogação de ofício: 08/05/2008. Nova vigência: 23/10/2009.	Elaboração de planos municipais de regularização fundiária nos municípios de Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves e Santa Luzia, situados na RM de Belo Horizonte; e regularização fundiária de um assentamento precário em Ribeirão das Neves.	31/12/2007	R\$ 874.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 174.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Regional de Política Urbana de Minas Gerais (SEDRU) CNPJ: 05.475.097/0001-02	A 1ª parcela foi liberada em abril/08. Não houve transferência da 2ª parcela no exercício de 2009 o que será autorizado após entrega dos produtos da Meta 1. Termo aditivo será firmado em função da alteração do cronograma físico.
1	605686	Nº processo: 80000.0100106/2007-35 Nº. Termo: 56001057200700003 Data de assinatura: 31/12/2007	Regularização fundiária urbana em municípios do Estado do Mato Grosso, atendendo a 10.000 famílias.	31/12/2007	R\$ 1.713.176,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Instituto de Terras do Mato Grosso - INTERMAT CNPJ: 03.831.971/0001-71	Assinatura de termo aditivo para prorrogação de vigência em andamento. Solicitação de 2º parcela em fev/2009 Meta 1: concluída

		Vigência: 20/02/08 (prorrogado por 82 dias de atraso de liberação da 1ª parcela).							
8	Não se aplica	- N° processo: 80000.023419/2006-72 - Data de assinatura: 20/12/2007 - Vigência inicial: 20/12/2009	Apoio a projetos de regularização fundiária sustentável de assentamentos informais em áreas urbanas – Atividades específicas de reg. Da comunidade Vila Residencial no campus universitário da UFRJ	20/12/2007	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – CNPJ- 33.663.683/0001-16	Trabalho em andamento. Foi concluído o cadastro social e de documentos dos moradores e a topografia oficial reconhecendo os limites da área, e os limites de cada quadra a ser cedida ao condomínio de moradores de cada uma delas.
8	Não se aplica	- N° processo: 80000.028656/2006-20 - Data de assinatura: 19/12/2007 - Vigência inicial: 19/12/2008	Atividades específicas de regularização fundiária nas comunidades quilombolas de Mangueiras e Luízes em Belo Horizonte - MG	19/12/2007	R\$ 99.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Superintendência Regional 06 do INCRA CNPJ: 00.375.972/0008-37	No caso de Mangueiras, o Relatório Técnico de Identificação e delimitação (RTID) foi publicado no DOU nos dias 16 e 17 / março / 2009. Em relação a Luízes o relatório antropológico foi concluído e o INCRA aguarda as demais peças para publicação no DOU.
8	Não se aplica	- N° processo: 80000.028656/2006-20 - Data de assinatura: 20/12/2007 - Vigência inicial: 20/11/2008	Atividades específicas de regularização fundiária nas comunidades quilombolas de Fidélis em Porto Alegre -RS	20/12/2007	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Superintendência Regional 11 do INCRA CNPJ: 00.375.972/0009-18	Relatório antropológico e do cadastramento das famílias concluído. O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território quilombola está em andamento.
1	597749	N° processo: 80000037101/2007-50 N°. Termo: 0003/2009 Convênio: 001/2007 Data de assinatura: 11/12/2007 Vigência: 20/02/2010	Projeto de Capacitação e Assistência Técnica para implementação dos Instrumentos do Estatuto das Cidades: Regularização Fundiária.	Do último aditamento 06/03/2009	R\$ 1.000.000,00	R\$ 400.000,00 11/07/2008	R\$ 115.000,00	Estado do Pará. CNPJ: 05.054.861/0001-76	Ainda não foi apresentada a prestação de contas da 1ª parcela, para poder ser liberada a 3ª e última parcela, programada para dezembro de 2008.
1	608931	N° processo: 8000004315/2007-11 Convênio:005/2007 N°. Termo:00003/2008 Data de assinatura: 28/12/2007 Vigência: 27/10/2009 (prorrogado por 119 dias de atraso de liberação da 1ª parcela)	Plano de Ocupação / Urbanização para as Zonas Especiais de Interesse Social do Município de Itambé.	Do último aditamento 22/08/2009	R\$ 149.518,00	R\$ 99250,00 21/02/2008	R\$ 21.828,00	Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional CNPJ: 08.961.997/0001-58	Liberada a 1ª parcela. Ainda no aguardo do 2º relatório de atividades para liberação da 2ª parcela.
1	615283	N° processo: 800000404612007-39 N°. Termo: 560010572007/00010 Data de assinatura: 28/12/2007	Desenvolvimento de Plano de Ocupação/ Urbanização para ZEIS em área pública, atualmente ocupada pelo Campo de Instrução de Gericinó, do Exé	31/12/2007	R\$ 183.457,50	R\$ 98.700,00	R\$ 44.200,00	Instituto de Políticas Públicas Urbanas – URBES CNPJ: 04.504.602/0001-70	1ª parcela liberada em fevereiro/08. 1ºs produtos entregues em outubro/08 Metas 1 e 2: em andamento

		Vigência: 20/08/2009	rcito Brasileiro.						
1	609169	Nº Processo: 80000.040313/2007-14 Nº Termo: 560010572007/00011 Data Assinatura: 28/12/2007 Vigência: 23/05/2009 prorrogado por 55 dias de atraso de liberação da 1ª parcela.	Plano Urbanístico para a ZEIS Alto do Cruzeiro/Alto da Boa Vista/CAIC	DOU 31/12/2007-S3- p.164	R\$ 79.737,60	R\$ 38.251,00	R\$ 7.965,00	IPAD CNPJ: 02.197.495/0001- 16	O conveniente providenciando a fase de licitação para iniciar as atividades. O conveniente solicitou aditamento de prazo ao convênio, o mesmo encontra-se tramitando no Ministério das Cidades.
1	605674	Nº Processo: 80000.040443/2007-57 Nº Termo: 560010572007/00004Data Assinatura: 28/12/2007 Vigência: 21/12/2008 prorrogado por 55 dias de atraso de liberação da 1ª parcela.	Assistência técnica à Prefeitura Municipal para a implementação de instrumentos de acesso à terra urbanizada na localidade Vila CAGEP, Zona Especial de Interesse Social no Plano Diretor Participativo	DOU 31/12/2007-S3- p.164	R\$ 93.250,00	R\$ 53.970,00	R\$ 5.400,00	Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro CNPJ: 11.515.970/0001- 46	A conveniente foi orientada acerca da impossibilidade de pagamento da equipe técnica com recursos do convênio. A conveniente solicita adequação do convênio ao Decreto e à Portaria Interministerial que substituiu a IN 01/1997 da STN, sendo orientada da impossibilidade da mesma. Para consecução das atividades a conveniente solicita aditamento de prazo ao convênio, destacando as atividades a serem realizadas pela equipe técnica da conveniente. Contudo, não houve tempo hábil para o aditamento e o convênio foi cancelado por decurso de prazo. Como nenhum recurso foi utilizado, a conveniente devolveu a integralidade do mesmo empenhado por este Ministério acrescido dos ganhos vindos do investimento financeiro.
1	615322	Nº Processo: 80000.033417/2007-72 Nº Termo: 560010572007/00017 Data Assinatura: 28/12/2007 Vigência: 05/05/2009 prorrogado por 98 dias de atraso de liberação da 1ª parcela.	Assistência Técnica nos Morros do Artur e adjacências para a implementação de instrumentos urbanísticos, administrativos e legais de acesso a terra urbanizada e bem localizada	DOU 31/12/2007-S3- p.164	R\$ 187.500,00	R\$ 85.848,00	R\$ 37.500,00	Fundação Universidade de Blumenau - FURB CNPJ: 82.662.958/0001- 02	Solicitação de prorrogação de vigência
1	605661	Nº Processo: 80000.040253/2007-30 Nº Termo: 560010572007/00007 Data Assinatura: 28/12/2007 Vigência: 02/04/2008 prorrogado por 55 dias de atraso de liberação da 1ª parcela	Assistência técnica para implementação de soluções urbanísticas, sociais e legais em parte da área de interesse Social PERN Itapirubá	DOU 31/12/2007-S3- p.164	R\$ 149.250,00	R\$ 60.730,00	R\$ 29.850,00	Fundação Educação de Criciúma - FUCRI CNPJ: 83.661.074/0001- 04	Assinatura de termo aditivo para prorrogação de vigência em andamento.
1	611035	Nº Processo: 80000.0384292/2007-93 Nº Termo: 560010572007/00013 Data Assinatura: 28/12/2007	Capacitação e assistência técnica para ações no aglomerado urbano do Vale do Rio Cuiabá. 4	DOU 31/12/2007-S3- p.164	R\$ 1.326.228,00	R\$ 377.344,80	R\$ 132.622,80	SEPLAN CNPJ: 03.507.415/0006- 59	Foi iniciado o processo licitatório, mas foi constatado que os preços apresentados não estavam compatíveis, desta forma foi

		Vigência: 27/09/2009 prorrogado por 82 dias de atraso de liberação da 1ª parcela.	metas: 1) elaborar PDP integrado (PDPI) de Várzea Grande e Cuiabá; 2) regulamentar e implementa-lo; 3) elaborar PDP's de 11 municípios do entorno; 4) demarcar limites municipais entre Leverger e Cuiabá						solicitado aditamento que está em análise.
8	não se aplica	Nº Processo: 80000.040312/2007-70 Nº Termo: Desc. Créditos Data Assinatura: 07/12/2007 Vigência:	Assistência Técnica para implementação de Zonas Especiais de Interesse Social	Portaria nº 650-DOU 11/12/2007-S1-p44	R\$ 143.246,48		R\$ 0,00	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT / 33.004.540/0001-00	Elaborando o produto final.
1	611028	- Nº processo: 80000.040252/2007-95 - Nº Convênio: 006/2007 - Nº. Termo: 002/2009 - Data de assinatura: 28/12/2007 - Vigência inicial: 13/08/2008 -1º Termo aditivo: prorrogação por 6 meses. Nova vigência: 07/02/2009. - 2º Termo aditivo: prorrogação por 6 meses. Nova vigência: 07/08/2009.	Desenvolvimento de um Plano de Urbanização para a ZHIS inserida no bairro Rio Branco, em São Vicente - SP	14/11/2007	R\$ 105.375,00	R\$ 80.860,00	R\$ 21.075,00	Ambienta – Assessoria e Desenvolvimento Local CNPJ: 06.634.980/0001-60	O conveniente enviou ao Ministério uma planilha informando os procedimentos da licitação para iniciar a 1ª oficina de capacitação. Aguardando posição da CGLOG quanto à aprovação da planilha. Assinado termo aditivo em fevereiro/09
1	609164	- Nº processo: 80000.040319/2007-91 - Nº. Termo inicial: 008/2007 - Data de assinatura: 28/12/2007 - Vigência inicial: 27/09/2008 - Prorrogação de ofício: 55 dias de atraso na liberação da 1ª parcela. Nova vigência: 21/11/2008 - Termo aditivo: prorrogação por 10 meses. Nova vigência: 21/09/2009	Execução de Projeto de Assistência Técnica para implementação de ZEIS no Município de Macaé/RJ	19/02/2008	R\$ 149.730,00	R\$ 61.776,80	R\$ 29.946,00	Fundação CDDH Bento Rubião – CNPJ -28.991.321 /0001-14	Depósito da 1ª parcela em 20/02/2008. Liberação da 2ª parcela aguarda cumprimento das metas constantes no cronograma do Plano de trabalho.
1	605638	Nº Processo: 80000.041132/2007-13 Nº Termo: 560010572007/00014 Data Assinatura: 28/12/2007 Vigência: 30/11/2009 prorrogado por 93 dias de atraso de liberação da 1ª parcela.	1) Capacitação de agentes locais (cerca de 1000) de municípios pernambucanos (cerca de 100) em planejamento e gestão urbana e territorial. Serão Seminários de 1 dia –	3/1/2008	R\$ 494.056,00	R\$ 147.645,60	R\$ 49.405,00	CONDEPE/FIDE M CNPJ: 05.744.181/0001-84	Plano de trabalho em análise para elaboração do termo aditivo. Aditivo de prazo aceito e assinado. Atrasos no processo licitatório alteraram o Plano de Trabalho proposto para o aditivo de prazo, sendo solicitado sua readequação,



## **6. Previdência Complementar Patrocinada**

Item não se aplica a esta Unidade.

## **7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

Item não se aplica a esta Unidade.

## **8. Renúncia Tributária**

Item não se aplica a esta Unidade.

## **9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia**

Item não se aplica a esta Unidade.

## **10. Operações de fundos**

Item não se aplica a esta Unidade.

## **11. Despesas com cartão de crédito**

Item não se aplica a esta Unidade.

## **12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno**

Em 2008, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos foi examinada pela Controladoria Geral da União, através da realização de uma Auditoria de Gestão que apontou problemas na execução de Contratos de Repasse, firmados através da CEF em 2004, 2005, 2006 e 2007. Foi detectada, pelo órgão de controle, a existência de contratos de repasse com obras/serviços paralisados, não iniciados e atrasados.

**CONSTATAÇÃO 008: Contratos de repasse do Programa 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, com obras/serviços paralisadas, atrasadas e não iniciadas, porém com recursos liberados.**

**1. Número do Relatório:** 208343

**2. Descrição da Recomendação**

RECOMENDAÇÕES:

1. Realizar análise técnica prévia do projeto global do empreendimento em todas as cartas-consulta, de todos os proponentes que se habilitem a recursos da SNPU, mesmo as oriundas de emenda parlamentares;
2. Devem-se examinar, sobretudo, as condições de elegibilidade da proposta consoante os objetivos das Ações de Governo e os normativos pertinentes;



3. Exercer, indistintamente, o monitoramento em todos os contratos de repasse;
4. Obter, junto à Caixa, o compromisso de que a fiscalização dos contratos lance no Sistema as informações "pari-passu" com a execução contratual, de forma a manter o sítio da Internet atualizado;
5. Que atue junto aos entes contratantes cobrando efetividade e regularidade na aplicação dos recursos transferidos;
6. Que aperfeiçoe ou crie outros mecanismos, de modo a aumentar a efetividade da gestão dos contratos junto aos entes, sobretudo os municípios;
7. Que busque parcerias com as Secretarias Estaduais de Planejamento, delegando-lhes tarefas de apoio técnico aos municípios, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos federais transferidos;

**3. Setor responsável pela implementação:** Equipe técnica do programa, SPOA e Caixa

**4. Providências adotadas:** A fim de cumprir as recomendações do órgão de controle, foi elaborado Plano de Providências, que determina a realização das seguintes ações:

#### ***Para a Recomendação 1***

ETAPA 1: Realizar reunião com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do Ministério das Cidades visando estabelecer procedimentos de forma que os futuros empenhos (a contar 2008) dos recursos para os projetos apoiados através de emendas seja condicionado à anuência prévia da equipe do programa, mediante análise técnica da proposta que deverá, necessariamente ser enviada à SNPU para avaliação através de memorando.

ETAPA 2: Realizar reunião com o agente executor (Caixa) propondo o envio dos Planos de Trabalho dos contratos OGU 2007 para que a equipe técnica do Programa verifique se o objeto proposto está em acordo com as diretrizes determinadas pelo Manual do Programa, comunicando ao agente executor (Caixa) possíveis entraves à execução do contrato. Cabe ressaltar que a partir de setembro todos os contratos de repasse e convênios, celebrados em 2008, serão monitorados pelo SICONV (Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008).

Situação das providências: cumpridas

#### ***Para a Recomendação 2***

ETAPA 1: Elaboração e difusão do Manual do Programa para os parlamentares e prefeituras interessados em propor emendas ao orçamento do programa para o exercício de 2009 (cumprida).

ETAPA 2: Realização de Curso a distância no tema da Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, em parceria com Universidade Federal, reservando um percentual do número de vagas para parlamentares e assessores interessados no tema. (em elaboração)

Situação das providências: em andamento

### ***Para a Recomendação 3***

ETAPA 1: Solicitar à Caixa envio da situação atualizada dos contratos elencados no relatório da CGU, contemplando, no mínimo, as seguintes informações: a) Situação da obra; b) % de Execução; c) Providências da obra e d) Justificativa da obra, para confirmar a informação do levantamento da CGU.

ETAPA 2: Realizar reunião com a CAIXA para negociação dos seguintes pontos:

- Criação de categorias para classificação dos contratos que informe de maneira mais precisa a situação real dos contratos.
- Realização de oficinas com a Caixa-Matriz para viabilizar o acesso dos técnicos da SNPU aos técnicos das Gidurs e Redurs por telefone e e-mail.
- Solicitação para que a CAIXA envie os Planos de Trabalho dos contratos OGU 2007 para que a equipe técnica do Programa verifique se o objeto proposto está em acordo com as diretrizes determinadas pelo Manual do Programa, comunicando ao agente executor (Caixa) possíveis entraves à execução do contrato.
- Solicitação para que a CAIXA inclua no rol de informações disponibilizadas à Secretaria informações sobre o produto recebido do município, a data em que recebeu, com breve resumo e o parecer emitido.
- Identificação detalhada do problema específico que cada contrato apresenta (Ex. CAUC, prestação de contas, documentação técnica pendente) para que a Secretaria possa agir conforme cada caso.

ETAPA 3: Implementação e avaliação das propostas acertadas entre SNPU e CAIXA (em andamento)

Situação das providências: cumprida, com ressalvas. A reunião foi realizada, entretanto a Caixa não aceitou todas as solicitações da UJ (listadas na etapa 2).

### ***Para a Recomendação 4***

Idem Recomendação 3

### ***Para a Recomendação 5***

Idem Recomendação 3

### ***Para a Recomendação 6***

ETAPA 1 – Solicitar ao município que indique ao MCidades o responsável por cada contrato de repasse no município, para contato telefônico.

ETAPA 2 - Enviar correspondências periódicas às Prefeituras solicitando informações sobre a evolução dos contratos.

ETAPA 3 – Montar sistemática de vistorias com prefeituras e CAIXA para os casos em que as informações da CAIXA não forem suficientes e não tenhamos retorno por meio de contato telefônico e ofício.

Situação das providências: em andamento, as ações estão sendo implementadas para os contratos assinados em 2008.

### ***Para a Recomendação 7***

Foi proposta a extinção da recomendação, entendendo que as providências propostas pela equipe para a consecução das demais recomendações são suficientes para melhorar a eficiência e a eficácia da SNPU na fiscalização da execução físico-financeira dos contratos de repasse e da aplicação dos recursos federais referentes ao programa 1137.

JUSTIFICATIVA: Segundo o contrato de prestação de serviços assinado entre este Ministério e a Caixa Econômica Federal em 20 de abril de 2006 (ver item 5.2 deste Plano de Providências), as tarefas de apoio técnico aos municípios, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos federais transferidos estão plenamente dentro das obrigações contratuais da Caixa.

Temos, no escopo do Programa 1137, ações não orçamentárias de fomento à cooperação federativa, e procuramos apoiar, sempre que possível, ações que prevejam a atuação conjunta e coordenada dos entes federados, sobretudo em relação à assuntos de impacto metropolitano. Entretanto, no caso do acompanhamento e fiscalização *in loco* de contratos de repasse, que por sua natureza referem-se à projetos singulares e específicos, entendemos que o envolvimento de mais um ator (o Governo Estadual) no processo de monitoramento poderia causar um choque de atribuições, prejudicando o andamento do referido contrato.

### **CONSTATAÇÃO 007 – Contratos de repasse do Programa 1136 – Fortalecimento da Gestão Urbana, com obras/serviços paralisados, atrasadas e não iniciadas, porém com recursos liberados.**

**1. Número do Relatório:** 208343

**2. Descrição da Recomendação:**

#### RECOMENDAÇÕES:

8. Atuar junto à Caixa no sentido de serem criados códigos de situação do contrato que espelhem a realidade da execução contratual, por exemplo, "Iniciado - serviços preliminares" para informar situações como a apontada acima na análise da justificativa da SNPU;
9. Obter, junto à Caixa, o compromisso de que a fiscalização dos contratos lance no sistema as informações "pari-passu" com a execução contratual, de forma a manter o sítio da Internet atualizado;
10. Que atue junto à Caixa para melhorar a eficácia das ações de gestão e fiscalização dos contratos;
11. Que aperfeiçoe ou crie outros mecanismos, de modo a aumentar a efetividade da gestão dos contratos junto aos entes, sobretudo os municípios;
12. Que busque parcerias com as Secretarias Estaduais de Planejamento, delegando-lhes tarefas de apoio técnico aos municípios, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos federais transferidos.

**3. Setor responsável pela implementação:** Departamento de Planejamento Urbano

**4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):**

### ***Para a Recomendação 8***

Etapa 1: Solicitar à Caixa envio da situação atualizada dos contratos elencados no relatório da CGU, contemplando, no mínimo, as seguintes informações: a) Situação da obra; b) % de Execução; c) Providências da obra e d) Justificativa da obra, para confirmar a informação do levantamento da CGU.

Etapa 2: Realizar reunião com a CAIXA para negociação dos seguintes pontos:

- Realização de oficinas com a Caixa-Matriz para viabilizar o acesso dos técnicos da SNPU aos técnicos das Gidurs e Redurs por telefone e e-mail.
- Solicitação para que a CAIXA inclua no rol de informações disponibilizadas à Secretaria informações sobre o produto recebido do município, a data em que recebeu, com breve resumo e o parecer emitido.
- Estabelecer com a Caixa padrões para alteração de *situação de obra* (ou seja: normal, atrasado paralisado e não iniciado)
- Identificação detalhada do problema específico que cada contrato apresenta (Ex.:CAUC, prestação de contas, documentação técnica pendente) para que a Secretaria possa agir conforme cada caso.

Etapa 3: Implementação e avaliação das propostas acertadas entre SNPU e CAIXA.

Situação das providências: cumprida, com ressalvas. A reunião foi realizada, entretanto a Caixa não aceitou todas as solicitações da UJ (listadas na etapa 2).

### ***Para a Recomendação 9***

Idem Recomendação 8

### ***Para a Recomendação 10***

Idem Recomendação 8

### ***Para a Recomendação 11***

Etapa 1 - Solicitar ao município que indique ao Mcidades o responsável por contrato, bem como o envio de cópia do ofício que formaliza a entrega de produtos à CAIXA para a SNPU.

Etapa 2 - Enviar correspondências periódicas para a CAIXA e prefeituras conforme a evolução dos contratos alerte para tal necessidade.

Etapa 3 - Montar oficinas de capacitação com técnicos municipais, estaduais e CAIXA sobre operação dos contratos e o conteúdo das atividades.

Situação das providências: em andamento.

**Justificativa:** A mudança da coordenação da equipe fez com que os trabalhos para estruturação de um sistema de monitoramento e de uma agenda de capacitação fizessem parte de um planejamento e reorganização geral dos trabalhos, o que gerou um atraso para que tais medidas fossem concretizadas na prática. Motivada não somente pelo passivo desses contratos, mas pela necessidade de fortalecer a capacidade institucional do departamento para promover a gestão de contratos e convênios voltados à elaboração/revisão de Planos Diretores e à implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade, a atual coordenação também está organizando a equipe para a unificação do monitoramento físico dos contratos. Quanto às correspondências, estas foram enviadas somente para determinados contratos, o que faz com que a providência não tenha sido cumprida em sua plenitude.

### ***Para a Recomendação 12***

Situação das providências: não cumprida.

**Justificativa para o não cumprimento da recomendação 12** - As Secretarias Estaduais de Planejamento não estão subordinados ao MCidades não havendo, portanto, a possibilidade de delegação de tarefas, pois encontram-se em outra esfera de governo.

Além disso, as Secretarias Estaduais de Planejamento nem sempre possuem técnicos capacitados na área de planejamento urbano que possam acompanhar e prestar apoio técnico aos município. Além disso, essa decisão poderia implicar em grandes dificuldades, já que criaria uma nova frente de monitoramento.

A função gerencial fiscalizadora deverá ser exercida pelo concedente conforme art. 23 da IN 01/97. No caso em tela, o acompanhamento e ateste da execução dos objetos assim como a análise das Prestações de Contas e da boa aplicação dos recursos dos contratos de repasse são responsabilidade da contratada conforme Cláusula Segunda, inciso II, do Contrato nº 06/2006 entre MCidades e Caixa.

**CONSTATAÇÃO 006 – Ineficácia do processo adotado pela SNPU, para acompanhamento da execução dos Contratos de Repasse dos Programas 1136 e 1137. Existência de contratos de repasse das ações de governo geridas pela SNPU com obras paralisadas, atrasadas e não iniciadas porém com recursos liberados.**

**1. Número do Relatório:** 208343

**2. Descrição da Recomendação:**

RECOMENDAÇÕES:

13. Constituir força-tarefa junto com a Caixa Econômica Federal para implementar medidas que:  
a) Acelerem a conclusão das obras/serviços que estão em atraso no menor prazo possível; b) Nos contratos com obras/serviços paralisados, identificar aqueles passíveis de conclusão e tomar as

providências necessárias ao término junto ao ente executor. Aqueles não passíveis de retomada/conclusão, rescindir o contrato e verificar a aplicação dos recursos, cobrando a devolução ao Tesouro Nacional dos recursos não aplicados ou que tenham sofrido desvio de finalidade; c) Nos contratos com obras/serviços não iniciados, cobrar do ente executor seu imediato início sob pena de rescisão. Caso não haja o início das obras/serviços dentro do prazo acordado, rescindir o contrato e devolver ao Tesouro Nacional os recursos já liberados para a Caixa;

14. Que a SNPU promova contatos diretos com os entes executores buscando agilizar as providências para resolver os problemas supra-descritos;

15. Que a SNPU organize uma equipe responsável pelo monitoramento e avaliação dos Contratos de Repasse firmados pela Caixa, exigindo o fiel cumprimento dos normativos e das cláusulas contratuais;

16. Que a equipe de monitoramento da SNPU mantenha atualizado (pelo menos mensal), em sistema informatizado, o andamento de cada Contrato, de modo a ter o perfeito domínio da aplicação dos recursos federais;

17. Que os responsáveis pelas ações de governo da SNPU atuem proativamente, cobrando do ente executor agilidade e correção na aplicação dos recursos transferidos.

**3. Setor responsável pela implementação:** Departamento de Planejamento Urbano e Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial

#### **4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):**

##### ***Para a Recomendação 13***

Etapa 1 - Solicitar à Caixa envio da situação atualizada dos contratos elencados no relatório da CGU, contemplando, no mínimo, as seguintes informações: a) Situação da obra; b) % de Execução; c) Providências da obra e d) Justificativa da obra, para confirmar a informação do levantamento da CGU.

Etapa 2 - Realizar reunião com a CAIXA para negociação dos seguintes pontos:

- Realização de oficinas com a Caixa-Matriz para viabilizar o acesso dos técnicos da SNPU aos técnicos das Gidurs e Redurs por telefone e e-mail.
- Solicitação para que a CAIXA inclua no rol de informações disponibilizadas à Secretaria informações sobre o produto recebido do município, a data em que recebeu, com breve resumo e o parecer emitido.
- Identificação detalhada do problema específico que cada contrato apresenta (Ex.: CAUC, prestação de contas, documentação técnica pendente) para que a Secretaria possa agir conforme cada caso.

Etapa 3 – Implementação e avaliação das propostas acertadas entre SNPU e CAIXA.

Situação das providências: cumprida, com ressalvas. A reunião foi realizada, entretanto a Caixa não aceitou todas as solicitações da UJ (listadas na etapa 2).

##### ***Para a Recomendação 14***

Etapa 1 – Solicitar ao município que indique ao MCidades o responsável por cada contrato de repasse no município, para contato telefônico.

Etapa 2 – Definir prazos e formato para envio de correspondências periódicas às Prefeituras solicitando informações sobre a evolução dos contratos.

Etapa 3 – Montar sistemática de vistorias com prefeituras e CAIXA para os casos em que as informações da CAIXA não forem suficientes ou passíveis de resolução por meio de contato telefônico e ofício.

Situação das providências: em andamento.

**Justificativa:** Idem recomendação 11.

### ***Para a Recomendação 15***

Etapa 1 - Aprimorar o monitoramento realizado a partir das providências apresentadas na recomendação 13.

**Justificativa para o não cumprimento integral da recomendação:** O monitoramento dos contratos é realizado por técnicos designados por cada diretoria e por servidores lotados no gabinete. Cada ação possui equipe responsável pelo monitoramento dos contratos, entretanto a Secretaria precisa trabalhar junto à CAIXA para o aprimoramento das informações disponibilizadas, pois o Contrato de Prestação de Serviços abrange todos os Programas e Ações do Ministério das Cidades, mas não entra em detalhes quanto a natureza dos dados e informações disponibilizados ao Ministério, dificultando a exigência do fiel cumprimento dos normativos e das cláusulas contratuais do referido contrato.

Situação das providências: Em andamento

### ***Para a Recomendação 16***

Etapa 1 - Aprimoramento do banco de dados a partir da inclusão das ações apresentadas no item 1.3 e inclusão de funcionalidade que permitirá o registro de informações a cada ação de monitoramento, de forma a construir um histórico de cada contrato.

**Justificativa para o não cumprimento integral da recomendação:** A Secretaria mantém um banco de dados que consolida as informações encaminhadas pela CAIXA, mas as mesmas não são suficientes para o tempestivo monitoramento dos contratos. Cabe ressaltar que a partir de setembro todos os contratos de repasse e convênios, celebrados a partir de 30 de maio de 2008, serão monitorados pelo SICONV (Decreto nº. 6170, de 25 de julho de 2007).

Situação das providências: Em andamento

### ***Para a Recomendação 17***

Etapa 1 - Aprimorar o monitoramento realizado a partir das providências apresentadas na recomendação 14.

**Justificativa para o não cumprimento integral da recomendação:** A Secretaria mantém um banco de dados que consolida as informações encaminhadas pela CAIXA, mas as mesmas não são suficientes para o tempestivo monitoramento dos contratos. Cabe ressaltar que a partir de setembro todos os contratos de repasse e convênios, celebrados em 2008, serão monitorados pelo SICONV (Decreto n.º 6170, de 25 de julho de 2007).

Situação das providências: Em andamento

### **13. Determinações e recomendações do TCU**

Item não se aplica a esta Unidade devido à ausência de determinações e recomendações do TCU.

### **14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**

Item não se aplica a esta Unidade. Essas informações são fornecidas pela CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério.

### **15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado**

Item não se aplica a esta Unidade.

### **16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos**

As informações ora demandadas estão dispostas no memorando n.º 02672/2009/CGRH/SPOA/SE/MCIDADES, anexo a este relatório, contendo: declaração de ausência de processos de sindicância e administrativos disciplinares instaurados na Unidade; e tabelas com o quantitativo de recursos humanos da Unidade, separado por tipo.

### **17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.**